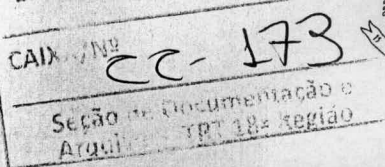


ARQUIVO
DEFINITIVO



30
Ruel



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

00044-1993-010-18-00-7



RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

44/1993-7 RT 10ª Vara - GOIÂNIA

RECLAMANTE:
LUIZ FERNANDO IVALDI

Av. Central, 977-BI.C-Ap. 102-Vila Jaragua GOIANIA

ADV..... RAUL DE FRANÇA BELEM FILHO
O.A.B.: 11027-GO
AV. "A" Nº 942 SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO, GOIÂNIA - GO

RECLAMADA:
PITOLI E CIA LTDA

Jose Meneghel, 65-Rod. Luiz Queiroz-Km-125 AMERICANA

ADV..... JOSE EDUARDO POLES
O.A.B.: 67258 SP
Rua Riachuelo 740 Centro SANTA BARBARA D'OESTE-SP

Nº DE DISTRIBUIÇÃO: 845/1993 RT

VALOR DA CAUSA: R\$ *****

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de um mil novecentos e noventa e três na secretaria da Vara Trabalhista acima destacada, autuo a reclamação que segue com documentos.

Eu Antônio Cláudio da Silva Neto, assino este termo.
Secretário de Audiência

00044-1993-010-18-00-7



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Endereço: Rua T-51 esq. C/ T-1, Setor Bueno
e-mail: vt10go@trt18.gov.br site: www.trt18.gov.br

PROCESSO Nº: 00044-1993-010-18-00-7

Vistos os autos.

Aguarde-se o desfecho da execução processada perante
a MM. 2ª VT/AMERICANA-SP.

Goiânia, 01 de dezembro de 2005, quinta-feira.

MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI
Juíza do Trabalho

Campinas, 20 de abril de 2006

Consulta por Processo

[voltar](#)

PROCESSO 01164-2005-099-15-00-8
Consulta em *Primeira Instância* disponibilizada em fase de Implantação.
Críticas e sugestões entre em [contato](#) conosco.

Para receber um email automaticamente quando esse processo for tramitado, [clique aqui](#)

Natureza:	CPE - CARTA PRECATORIA EXECUTORIA		
Nº do Protocolo:	002330/ 2005		
Orgão de Origem:	2ª VARA DO TRABALHO DE AMERICANA		
Data da Autuação:	09/06/2005	Valor do Objeto:	R\$ 0,00
Litigantes:	Exequente.: LUIZ FERNANDO IVALDI Exequido.: Pitoli & Cia Ltda		

Data	Situação Atual
09/06/2005	AUTUAÇÃO
21/10/2005	Prazo - TERCEIRO

Data	Ocorrências
21/10/2005	Prazo - TERCEIRO
29/09/2005	Pendente de NOTIFICAÇÃO À TERCEIRO (conforme determinação de fls..)
15/09/2005	Aguardando Analisar Petição
09/06/2005	AUTUAÇÃO

pesquisa válida apenas como informação, não constituindo efeitos legais.

Para receber um e-mail automaticamente quando esse processo for tramitado, [clique aqui](#).

Consulta em *Primeira Instância* disponibilizada em fase de Implantação.
Críticas e sugestões entre em [contato](#) conosco.

[topo](#)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Endereço: Rua T-29, nº 1403 - Setor Bueno CEP: 74215-901
Telefones: (62)3901-3493 - (62)3901-3494 (fax)
e-mail: vt10qo@trt18.gov.br site: www.trt18.gov.br

OFÍCIO Nº 0815/2006

Goiânia, 24/04/2006

NOSSO PROCESSO: RT 00044-1993-010-18-00-7
VOSSO PROCESSO: 1391/1994-5
RECLAMANTE: LUIZ FERNANDO IVALDI
RECLAMADA: PITOLI E CIA LTDA

Senhor(a) Diretor(a),

Solicito de Vossa Senhoria informações acerca do andamento da execução que se processa nos autos 1391/1994, em trâmite neste Juízo.

Atenciosamente,

Luiz Roberto do Nascimento
Técnico Judiciário

ORIGINAL ASSINADO

A(o) Senhor(a)
Diretor(a) de Secretaria da Egrégia 2ª VT de Americana SP
Rua das Imbuías, 230, Jardim São Paulo
Americana-SP
CEP: 13468 - 090

CERTIDÃO

Certifico que o presente foi expedido nesta data.

Go, 24 de 2006. 3ª-f.

P/ *Wiliam Rodrigues de Carvalho*
Assistente 2



R. Barão de Jaguará, 901. Centro - Can
CEP: 1

- HomeAdministrativoProcessosInstitucionalServiçosNormas InstitucionaisJurisprudência
- NumeraçãoÚnicaNúmero do ProtocoloNúmero da DecisãoNome do Advogado

Campinas, 06 de junho de 20

Consulta por Processo

PROCESSO 01164-2005-099-15-00-8
Consulta em Primeira Instância disponibilizada em fase de Implantação.
Críticas e sugestões entre em contato conosco.

Para receber um email automaticamente quando esse processo for tramitado, [clique aqui](#)

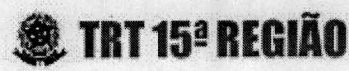
Natureza:	CPE - CARTA PRECATORIA EXECUTORIA		
Nº do Protocolo:	002330/ 2005		
Orgão de Origem:	2ª VARA DO TRABALHO DE AMERICANA		
Data da Autuação:	09/06/2005	Valor do Objeto:	R\$ 0,00
Litigantes:	Exequente.: LUIZ FERNANDO IVALDI Exequido.: Pitoli & Cia Ltda		

Data	Situação Atual
09/06/2005	AUTUAÇÃO
12/05/2006	PARA DELIBERAÇÕES

Data	Ocorrências
12/05/2006	PARA DELIBERAÇÕES
21/10/2005	Prazo - TERCEIRO
29/09/2005	Pendente de NOTIFICAÇÃO À TERCEIRO (conforme determinação de fls..)
15/09/2005	Aguardando Analisar Petição
09/06/2005	AUTUAÇÃO

Pesquisa válida apenas como informação, não constituindo efeitos legais.
Para receber um e-mail automaticamente quando esse processo for tramitado, [clique aqui](#).
Consulta em Primeira Instância disponibilizada em fase de Implantação.
Críticas e sugestões entre em contato conosco.

406



R. Barão de Jaguará, 901. Centro - C
CEF

- HomeAdministrativoProcessosInstitucionalServiçosNormas InstitucionaisJurisprudência
- NumeraçãoÚnicaNúmero do ProtocoloNúmero da DecisãoNome do Advogado

Campinas, 17 de agosto de

Consulta por Processo

PROCESSO 01164-2005-032-15-00-0

Para receber um email automaticamente quando esse processo for tramitado, [clique aqui](#)

Natureza:	RT - RECLAMACAO TRABALHISTA		
Nº do Protocolo:	021733/ 2005		
Orgão de Origem:	2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS		
Data da Autuação:	27/09/2005	Valor do Objeto:	R\$ 29.874,93
Litigantes:	Reclamante.: Lúcia Aparecida dos Santos Advogado(s): Sidnéia de Fátima Gavioli Rateiro (78889-SP-D) Reclamado.: Moudrade Lavanderia S/C Ltda. Advogado(s): João Paulo Ramos Poletti (145659-SP-E) Paulo Guimaraes Ubinha (129885-SP-E) Roberto Chiminazzo (16736-SP-D) Tiago Rafaine Duarte Martins (148618-SP-E)		

Data	Situação Atual
25/04/2006	Liquidação
10/08/2006	Pendente de análise de CALCULOS

Data	Ocorrências
14/08/2006	Peticao 176288/2006(--): PROTOCOLO
10/08/2006	Pendente de análise de CALCULOS
08/08/2006	Devolução de Carga
26/07/2006	Em carga com o advogado Sidnéia de Fátima Gavioli Rateiro sob o no. 2497/2006 (ÚNICO volumes).
21/07/2006	Prazo - RECTE (Vencimento: 08/09/2006)
06/07/2006	Pendente de notificação AS PARTES
04/07/2006	DESPACHO (Consulta liberada a partir de 28/08/2006)
04/07/2006	Nesta data, faço os presentes autos conclusos a(o) MM. Juiz(a) do Trabalho, Dr(a). ANA CLAUDIA TORRES VIANNA, para apreciação do protocolo nº 138362 e 140775/2006. Campinas, 04/07/2006.
03/07/2006	Peticao 140775/2006(--): PROTOCOLO
29/06/2006	Peticao 138362/2006(IC): PROTOCOLO
29/06/2006	Devolução de Carga
19/06/2006	Em carga com o advogado Paulo Guimaraes Ubinha sob o no. 2089/2006 (1 volumes).
14/06/2006	Pendente de notificação A RECLAMADA



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Endereço: Rua T-29, nº 1403 - Setor Bueno CEP: 74215-901
Telefones: (62)3901-3493 - (62)3901-3494 (fax)
e-mail: vt10go@trtl8.gov.br site: www.trtl8.gov.br

OFÍCIO Nº 3773/2006

Goiânia, 20/10/2006

NOSSO PROCESSO: RT 00044-1993-010-18-00-7
VOSSO PROCESSO: 1391/1994-5
RECLAMANTE: LUIZ FERNANDO IVALDI
RECLAMADA: PITOLI E CIA LTDA

Senhor(a) Diretor(a),

Reiterando os termos do ofício nº 815/2006, expedido a esse Juízo em 25/04/2006, solicito de Vossa Senhoria informações acerca da execução que se processa nos autos 1391/1994, em trâmite nesse Juízo.

Atenciosamente,

FERNANDO COSTA TORMIN
Diretor de Secretaria

ORIGINAL ASSINADO

A(o) Senhor(a)
Diretor(a) de Secretaria da Egrégia 2ª VT de Americana/SP
Rua das Imbuías, 230, Jardim São Paulo
Americana-SP
CEP: 13468-090

CERTIDÃO

Certifico que o presente foi expedido nesta data.

Go., 20/10/2006. A-f.

Simone Souza Pastori
Assistente 2

PJ-JT-TRT 18ª REGIÃO
10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

J U N T A D A

Nesta data, faço juntada aos presentes autos de:

() petição, prot. nº _____ à(s) fl(s) _____;
(X) ofício, nº 1.516/06 à(s) fl(s) 409/411;
() ata de audiência, à(s) fl(s) _____;
() sentença, à(s) fl(s) _____;
() outros: _____ fl(s) _____;
() documentos, à(s) fl(s) _____.

Certifico ainda que todas as folhas encontram-se com
o verso em branco, exceto a(s) que eventualmente são
i n d i c a d a (s) a s e g u i r :

Goiânia, 29/11/2006, 4ª feira


Raquel Melo de Carvalho
Técnico Judiciário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE AMERICANA
R. DAS IMBUÍAS, 226, JD S PAULO - CEP 13468-090-AMERICANA
FONE 34613209

Ofício nº 1.516/2006, de 13/11/2006. (FAVOR USAR ESTA REFERÊNCIA)

Da MM. Juíza da 2ª VARA DO TRABALHO DE AMERICANA
A(o) MM. Juiz(a) da 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA - GO

Ref:

Processo 2ª V.T. 01391-1994-099-15-00-5-RT
Processo 10ª V.T. DE GOIÂNIA-GO - nº 44/1993-7

RECLAMANTE: GILBERTO BERGAMIN + 1

RECLAMADO: Pitoli & Cia Ltda. + 5

Exmo(a). Senhor(a) Juiz(a):

Pelo presente, em atendimento ao vosso ofício nº 3773/2006, informo a V. Exa., que os autos do processo nº 1391/1994-5 foram escolhidos para reunião de todos os créditos, como piloto da execução, e em audiência realizada em 12/05/2006, as partes dos autos do processo supramencionado entabularam acordo, conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

CICERO ALANIO TENORIO DE MELO
Juiz do Trabalho



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2.ª VARA DO TRABALHO DE AMERICANA - S.P.

fls.1

Processo nº 1391/1994-5

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos 12 dias do mês de Maio do ano de 2.006, às 13h00, na sala de audiências desta Vara, na presença do Dra. ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA, MMa. Juíza do Trabalho, foram apregoados os litigantes: GILBERTO BERGAMIN, reclamante e PITOLI & CIA LTDA; ANTONIO PITOLI; ADELINA SAJORATO PITOLI; GIOVANI PITOLI; MARISA PITOLI e DOUGLAS PITOLI, reclamadas.

Ausente o(a) reclamante, tendo comparecido tão somente o advogado, Dr. Carlos Donizete Guilhermino, OAB/SP nº 91.299-D. Presente a reclamada pelo(a) preposto(a) sr.(a) Francisco de Assis Camargo, que junta preposição, acompanhado(a) do(a) Dr. João Eduardo Pollesi, OAB/SP nº 67.258, que junta procuração e atos constitutivos.

CONCILIADOS.

A recda pagará a(o) recte a importância líquida de R\$ 43.531,74, mediante a liberação do depósito de fl. 659, assim como mediante o pagamento de sete parcelas, sendo a 1ª de R\$ 10.000,00 e as demais de R\$ 5.000,00. A 1ª parcela referida será quitada com os recursos decorrentes do bloqueio efetuado na conta da executada Pitoli UD Ltda, junto ao Banco Bradesco S/A, mediante ofício do Juízo requisitando a transferência do referido montante. As demais parcelas no valor de R\$ 5.000,00, serão pagas todo dia 12 ou 1º dia útil subsequente, iniciando-se em junho/2006, diretamente no escritório do(a) patrono(a) do(a) recte.

Fica consignado que o presente acordo, após cumprido, outorga quitação ao presente processo e ao extinto contrato de trabalho.

Fica convencionada a multa de 50% sobre o valor das parcelas inadimplidas, em caso de mora ou inadimplemento, com vencimento antecipado das parcelas restantes, acrescidas de juros e correção monetária.

Concede-se às partes o prazo de 5 dias para especificar a natureza jurídica das verbas que compõem o acordo, **em consonância com os títulos reconhecidos na sentença trânsita**, competindo à reclamada proceder ao recolhimento das contribuições sociais que lhe digam respeito e também daquelas devidas pelo reclamante, posto que do montante do acordo já se computou a dedução das parcelas de responsabilidade do obreiro, até o dia dois do mês seguinte ao do vencimento de cada parcela, cabendo à reclamada a comprovação do cumprimento desta obrigação no prazo de 10 dias subsequentes ao prazo para recolhimento do valor incidente sobre a última parcela.

HOMOLOGO o acordo para que produza seus legais efeitos.

Deverá a reclamada, no prazo de 05 dias, informar ao Juízo as alíquotas incidentes, importando o silêncio na aplicação das alíquotas máximas previstas na legislação vigente.

A reclamada ficará isenta de suas contribuições se comprovar, no prazo de cinco dias, sob pena de preclusão, sua opção pelo SIMPLES (Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte), instituído pela Lei 9.317/96, bem como o último recolhimento, subsistindo tão somente a responsabilidade sobre as parcelas a título de contribuição previdenciária a cargo do trabalhador.

Custas já fixadas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2.ª VARA DO TRABALHO DE AMERICANA - S.P.

fls.2

Processo nº 1391/1994-5

Subsiste a penhora levada a efeito nos autos, até a integral quitação da avença.

Diante da composição, suste-se por ora o cumprimento da determinação de fls. 732/734, assim como proceda-se a liberação das contas e aplicações da reclamada atingidas pela constrição, com urgência.

A executada informa que a conta atingida pela constrição são as seguintes: conta corrente 133034-9, Banco Bradesco S/A, agência 3366 e conta garantida 6-P da mesma agência, na Rua Fernando Camargo, 95. A fim de que o desbloqueio seja providenciado com urgência, oficie-se a Instituição Financeira para esse fim.

Solicite-se a transferência do valor total apresado junto ao Banco Bradesco, na agência supra, para a conta a disposição deste Juízo.

A executada informa que já iniciou tratativas de acordo com os exequentes Josemar Rangel Lyra (RT 805/99) e Cidélío Fausto de Souza (RT 813/2005), cujas petições serão protocolizadas provavelmente ainda nesta data, sendo que a petição relativa ao exequente Josemar foi enviada pelo correio e aquela relativa ao exequente Cidelio encontra-se em cópia fax com o patrono. Informa, ainda, que concorda em verter em favor das execuções promovidas por Leonidas Kaczalovski Júnior (RT 741/2005) e Luis Fernando Ivaldi (RT n. 1164/2005) o valor integral do débito, mediante transferência do valor que se encontra bloqueado junto ao Banco Bradesco S/A

Informa ainda a executada que segundo informação obtida nesta data junto a agência bancária, das duas contas mencionadas foi apresado o valor de R\$ 67.000,00.

Caso se constate que o valor apresado é inferior ao informado pela executada, dado que essa informação não converge com a consulta feita no sistema pelo Juízo, desde já a executada assume o compromisso de complementar o referido montante, assumindo neste ato a condição de depositária da eventual diferença, que deverá ser depositada em Juízo no prazo que restar fixado, sob pena de prisão.

Junte-se cópia do presente termo nos autos dos processos relacionados à fls. 736.

Deverá o(a) recte comunicar o cumprimento do acordo após o vencimento da última parcela, sob pena de ser presumido, o silêncio, o integral cumprimento.

Não cumprida a presente avença, fica desde já determinado a execução, restando citada a reclamada.

Intime-se o INSS.

Cumprido, archive-se. Cientes. Nada mais.

ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA
JUIZA DO TRABALHO

P/Diretora de Secretaria.

Anete Maria S.D.Catharino-Téc. Judiciário

Reclamante

Reclamada

412
0

PJ-JT-TRT 18ª REGIÃO
10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

CONCLUSÃO

Nesta data faço conclusos os presentes autos.

Goiânia, 29 de novembro de 2006,
quarta-feira.


Raquel Melo de Carvalho
Técnico Judiciário

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO



413
A

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Endereço: Rua T-51 esq. C/ T-1, Setor Bueno
e-mail: vt10go@trt18.gov.br site: www.trt18.gov.br

PROCESSO Nº: 00044-1993-010-18-00-7

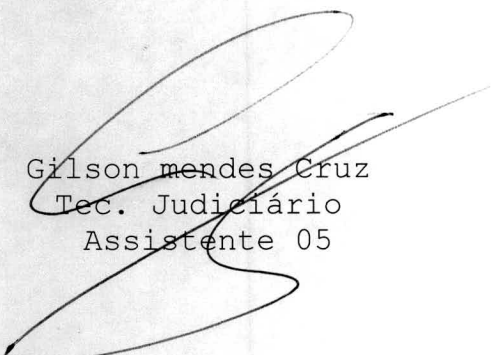
CERTIDÃO DE ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do disposto no artigo 5º, LXXVIII e 93, XIV da CF/88 e da Portaria TRT 18ª-10ª VT de Goiânia nº 3/2006, de 17/8/2006 deverá ser cumprido o(s) ato(s) ordinatório(s) a seguir:

Vista ao exequente por 05 dias.

Intime-se.

Goiânia, 30 de novembro de 2006, quinta-feira.


Gilson Mendes Cruz
Tec. Judiciário
Assistente 05



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

PROCESSO: RT 00044-1993-010-18-00-7

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 01/12/2006 11:03

TEOR DO DESPACHO:

Notificação Nº: 15989/2006
Processo Nº: RT 00044-1993-010-18-00-7 10ª VT
RECLAMANTE...: LUIZ FERNANDO IVALDI
ADVOGADO.....: RAUL DE FRANÇA BELEM FILHO
RECLAMADO(A): PITOLI E CIA LTDA
ADVOGADO.....: JOSE EDUARDO POLES
DESPACHO:
Vista ao(à) exequente por 05 dias.

Raquel Melo de Carvalho
Técnico Judiciário

CERTIDÃO
Notificação Nº: 15989/2006
RT 00044-1993-010-18-00-7
Certifico que a notificação supra foi
publicada no DJ-GO 14.893, de 06/12/2006,
4ª-f., circulado em 06/12/2006. Pág.
64/67.
Goiânia, 06/12/2006. 4ª-f. Antônio Gonçalves
Técnico Judiciário.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

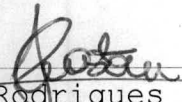
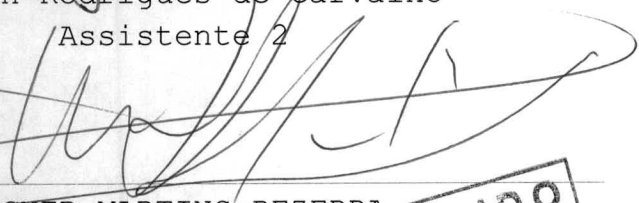
DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Rua T-51 esq. c/ Av. T-1, Setor Bueno - Goiânia-GO - CEP 74215-901 - GOIÂNIA

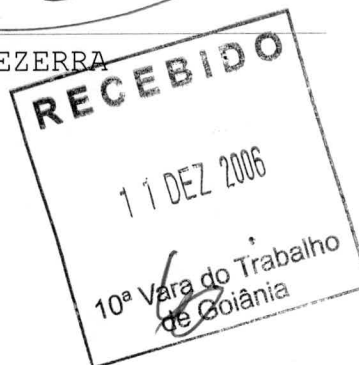
CARGA DE PROCESSO

PROCESSO: RT 00044-1993-010-18-00-7

Nesta data, fiz carga dos presentes autos contendo 415 folha(s) e 3 volume(s), ao Dr(a) **WAGNER MARTINS BEZERRA**, OAB N° 12472 GO, sob carga n° **3978/2006**, e que deverão ser devolvidos no dia **12 de Dezembro de 2006**.

GOIÂNIA, 07 de Dezembro de 2006 [Quinta-Feira].


p/ Wilian Rodrigues de Carvalho
Assistente 2

WAGNER MARTINS BEZERRA



N° CARGA
03978-2006



PJ-JT-TRT 18ª REGIÃO
10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

J U N T A D A

Nesta data, faço juntada aos presentes autos de:

☒ petição, prot. nº 115521 à(s) fl(s) 417 ;
() ofício, nº _____ à(s) fl(s) _____ ;
() ata de audiência, à(s) fl(s) _____ ;
() sentença, à(s) fl(s) _____ ;
() outros: _____ fl(s) _____ ;
() documentos, à(s) fl(s) _____ .

Certifico ainda que todas as folhas encontram-se com o verso em branco, exceto a(s) que eventualmente são indicadas (s) a seguir :
_____ .

Goiânia, 12/12/2006, 3ª feira



Raquel Melo de Carvalho
Técnico Judiciário



SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO NO ESTADO DE GOIÁS

Reconhecido pelo Proc. nº 519731 de 1947 - Reg. no Livro nº 17, Fls. 65 em 24/02/48

CNPJ 02.336.949/0001-92

Av. "A" nº 832 esq. C/ Av. Anhanguera - St. Leste Vila Nova - Fone: (62) 3261-5577 - Fax: (62) 3261-9433

Cx. Postal 236 - CEP: 74645-210 - Goiânia - Goiás

Site: www.seceg.com.br / e-mail: seceg@seceg.com.br

417
0

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA EGRÉGIA 10ª
VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA, GOIÁS.

Processo nº 00044-1993-010-18-00-7.

TRT 18ª GOIÂNIA DOP 11-Dez-2006-12:01-11:52-1/2

LUIZ FERNANDO IVALDI, já devidamente qualificado nos autos do processo supramencionado, por intermédio do Advogado infra-assinado, mandato nos autos, vem a mui digna presença de Vossa Excelência para expor e requerer o seguinte:

01. Considerando que o Exequente e seus procuradores não participaram da audiência onde foi entabulado o acordo mencionado na ata de audiência de fls. 410/411, requer o prosseguimento da execução com relação a sua pessoa, oficiando com urgência o Juízo deprecado.

Termos em que,
Requer deferimento.

Goiânia, Goiás, 11.12.2006

Raúl de França Belém Filho
Pp. RAUL DE FRANÇA BELÉM FILHO
ADVOGADO - OAB/GO 11.027.

PJ-JT-TRT 18ª REGIÃO
10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

CONCLUSÃO

Nesta data faço conclusos os presentes autos.

Goiânia, 12 de dezembro de 2006, terça-feira.


Raquel Melo de Carvalho
Técnico Judiciário

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO



419
F

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Endereço: Rua T-51 esq. C/ T-1, Setor Bueno
e-mail: vt10go@trt18.gov.br site: www.trt18.gov.br

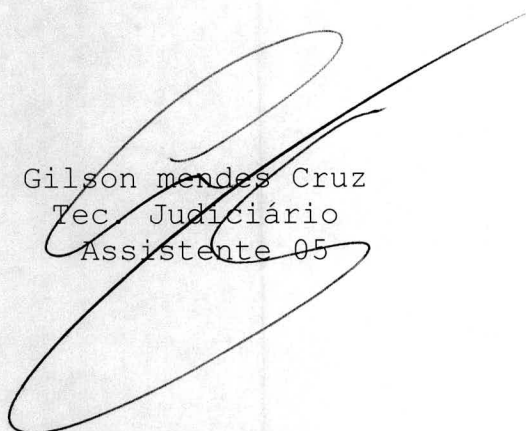
PROCESSO Nº: 00044-1993-010-18-00-7

CERTIDÃO DE ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do disposto no artigo 5º, LXXVIII e 93, XIV da CF/88 e da Portaria TRT 18ª-10ª VT de Goiânia nº 3/2006, de 17/8/2006 deverá ser cumprido o(s) ato(s) ordinatório(s) a seguir:

Oficie-se ao MM. Juízo deprecado, com cópia da petição de fls.417.

Goiânia, 13 de dezembro de 2006, quarta-feira.


Gilson Mendes Cruz
Téc. Judiciário
Assistente 05



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Endereço: Rua T-29, nº 1403 - Setor Bueno CEP: 74215-901
Telefones: (62)3901-3493 - (62)3901-3494 (fax)
e-mail: vtl0go@trt18.gov.br site: www.trt18.gov.br

OFÍCIO Nº 0044 1993 4676/2006

Goiânia, 14/12/2006

PROCESSO: RT 00044-1993-010-18-00-7
VOSSO PROCESSO: CPE 01391-1994-099-15-00-5
RECLAMANTE: LUIZ FERNANDO IVALDI
RECLAMADO(A): PITOLI E CIA LTDA

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria cópia da petição de fl. 417,
para as providências pertinentes.

Atenciosamente,

FERNANDO COSTA TORMIN
Diretor de Secretaria

ORIGINAL ASSINADO

A(o) Senhor(a)
Diretor(a) de Secretaria da Egrégia 2ª Vara do
Trabalho de Americana
Rua da Imbuías, 226, Jd. São Paulo
Americana - SP
CEP: 13.468-090

CERTIDÃO

Certifico que o presente foi expedido
nesta data.

Go, 14/12/2006. S^a-f.

Simone Souza Pastori
Assistente 2

421

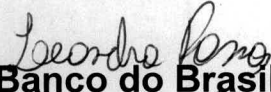
GOIANIA (GO), 05 de Marco de 2007 .

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a)

Informamos a V.Exa. que se encontra depositado valor neste Banco, à disposição desse Juízo, na conta judicial abaixo discriminada:

Processo n.º:	44/1993-7
Reclamado:	PITOLI E CIA LTDA
CPF/CNPJ:	Não informado
Reclamante:	LUIZ FERNANDO IVALDI
CPF/CNPJ:	Não informado
Valor original:	R\$ 21.099,45
Agência depositária:	86 - 8 S.PUBLICO GOIANIA
N.º da conta judicial:	4000120629580
N.º da parcela:	1
Data do depósito:	18.10.2006
Depositante:	PITOLI E CIA LTDA

Respeitosamente,


Banco do Brasil S.A.
S.PUBLICO GOIANIA
AV. GOIAS, 980
GOIANIA - GO .
Mat.: 6173750-X

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho
10 VARA DO TRABALHO
GOIANIA - GO .

422
d

PJ-JT-TRT 18ª REGIÃO
10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Processo nº00044-1993-010-18-00-7

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé, para conhecimento do
MM Juiz, que não houve resposta ao ofício de
fls. 420.

Conclusos.

Goiânia, 2 de abril de 2007, segunda-feira.

Flávio Loze de Queiroz
Subdiretor de Secretaria



423
w

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Endereço: Rua T-51 eq. C/ T-1, Setor Bueno
e-mail: vt10go@trt18.gov.br site: www.trt18.gov.br

PROCESSO Nº: 00044-1993-010-18-00-7

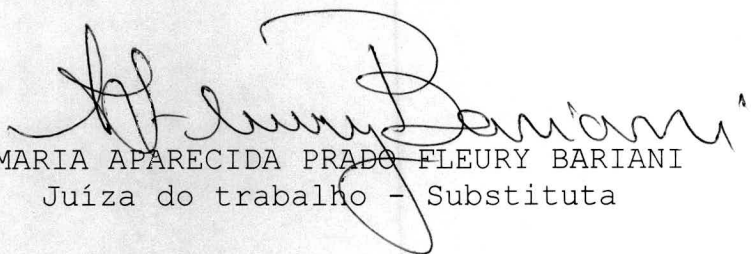
Vistos os autos.

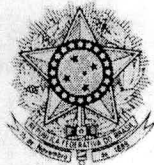
Desconsidero o ato ordinatório de fls.419.

Converto em penhora o "bloqueio judicial" noticiado
às fls.421, no importe de **R\$21.099,45**.

Intimem-se as partes.

Goiânia, 03 de abril de 2007, terça-feira.


MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI
Juíza do trabalho - Substituta



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

PROCESSO: RT 00044-1993-010-18-00-7

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 10/04/2007

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 12/04/2007

DATA DA PUBLICAÇÃO (Art. 4º da Lei 11.419/2006): 13/04/2007

TEOR DO DESPACHO:

Notificação N°: 4465/2007

Processo N°: RT 00044-1993-010-18-00-7 10ª VT

RECLAMANTE...: LUIZ FERNANDO IVALDI

ADVOGADO.....: RAUL DE FRANÇA BELEM FILHO

RECLAMADO(A): PITOLI E CIA LTDA

ADVOGADO.....: JOSE EDUARDO POLESI

DESPACHO:

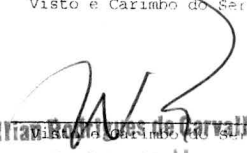
ÀS PARTES: Tomar ciência do despacho de fls. 423: 'Desconsidero o ato ordinatório de fls.419. Converto em penhora o 'bloqueio judicial' noticiado às fls.421, no importe de R\$21.099,45. Intimem-se as partes.

PAULO CESAR SOARES
Técnico Judiciário

Processo nº 44 - 1993 - 010-18-00- 7

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que aos 11/04/2007, 4.ª-feira a secretaria procedeu ao cumprimento dos procedimentos assinalados e rubricados a seguir:

- () Renumeração, em vermelho, das fls. _____. Visto e Carimbo do Servidor
- () Cadastro do endereço indicado à fl. _____. Visto e Carimbo do Servidor
- () Cadastro do(a) advogado(a) indicado à fl. _____. Visto e Carimbo do Servidor
- () Retificação do cadastro. Conforme indicado à fl. _____. Visto e Carimbo do Servidor
- () Cumprimento da Carta Precatória conforme determinação do Juízo Deprecante, nos termos do art. 162, § 4ª do CPC e da Portaria TRT 18ª-10ª VT nº 3/2006. Visto e Carimbo do Servidor
- (+) Acostou à contracapa dos autos o(s) seguinte(s) documento(s):
Et. 1488104 e CPE n.º 197103. 
William de Carvalho
Assistente II
- Arquivou em secretaria o(s) seguinte(s) documento(s):
() _____, com
referência a esta folha na capa dos autos e no envelope em que
foi(ram) acondicionado(s) o(s) documento(s). Visto e Carimbo do Servidor
- () Cumpriu a determinação constante do ____º parágrafo do despacho/decisão de fl. _____. Visto e Carimbo do Servidor
- () Converteu o RITO do presente feito, conforme determinado à fl. _____. Visto e Carimbo do Servidor
- () Anotou a CTPS do reclamante, acostada à contracapa dos autos, conforme determinado à fl. _____. Visto e Carimbo do Servidor
- () Certifica que o Agravo de Instrumento noticiado à fl. _____ foi julgado/devolvido pela instância superior, conforme cópias que junto às fls. _____. Conclusos. Visto e Carimbo do Servidor
- () Requisitou a devolução do mandado de fls. _____. Visto e Carimbo do Servidor
- () Solitou a suspensão da praça e do leilão (edital às fls. _____. Visto e Carimbo do Servidor
- () Tendo em vista que neste Juízo as audiências são UNAS, a(s) testemunha(s), a ser(em) convidada(s) pelas partes, comparecerá(ão) independentemente de intimação, salvo determinação em contrário. Visto e Carimbo do Servidor

426
2

PJ-JT-TRT 18ª REGIÃO
10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Processo nº 00044-1993-010-18-00-7

C E R T I D ã O

Em cumprimento ao disposto no art. 4º do Provimento Consolidado da CGJT/TST, certifico a existência dos seguintes feriados ou dias em que não houve expediente normal na 10ª Vara do Trabalho: **20/12/2006 a 06/01/2007** - recesso (art. 62, lei 5010/66); **26/01/2007** - suspensão de expediente a partir das 14:00 horas e dos prazos que vencerem neste dia (art. 1º e 3º respectivamente, da Portaria GP/DGCA 14/2007). **19/02/2007 a 20/02/2007** - feriado carnaval; **21/02/2007** - feriado quarta-feira de cinzas; **4 a 06/04/2007** - quarta a sexta-feira (Semana Santa).

Certifico e dou fé, para conhecimento do MMº Juiz, que expirou em 17/04/2007, o prazo para executada interpor embargos, acerca da penhora de fls. 421, prazo observado da publicação de fls. 424.

Faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz desta Vara.

Goiânia, 25 de abril de 2007, quarta-feira.

Paulo César Soares
Técnico Judiciário



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Endereço: Rua T-51 esq. C/ T-1, Setor Bueno
e-mail: vt10go@trt18.gov.br site: www.trt18.gov.br

PROCESSO Nº: 00044-1993-010-18-00-7

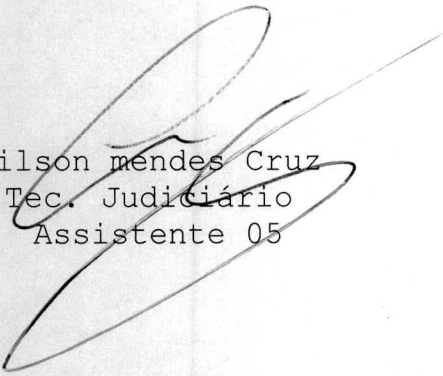
CERTIDÃO DE ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do disposto no artigo 5º, LXXVIII e 93, XIV da CF/88 e da Portaria TRT 18ª-10ª VT de Goiânia nº 3/2006, de 17/8/2006 deverá ser cumprido o(s) ato(s) ordinatório(s) a seguir:

Vista ao exequente por 05 dias.

Intime-se.

Goiânia, 26 de abril de 2007, quinta-feira.


Gilson Mendes Cruz
Téc. Judiciário
Assistente 05



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

PROCESSO: RT 00044-1993-010-18-00-7

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 27/04/2007

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 03/05/2007

DATA DA PUBLICAÇÃO (Art. 4º da Lei 11.419/2006): 04/05/2007

TEOR DO DESPACHO:

Notificação Nº: 5403/2007

Processo Nº: RT 00044-1993-010-18-00-7 10ª VT

RECLAMANTE...: LUIZ FERNANDO IVALDI

ADVOGADO.....: RAUL DE FRANÇA BELEM FILHO

RECLAMADO(A): PITOLI E CIA LTDA

ADVOGADO.....: JOSE EDUARDO POLES

DESPACHO:

Vista ao(à) exequente por 05 dias.

PAULO CESAR SOARES
Técnico Judiciário

429

PJ-JT-TRT 18ª REGIÃO
10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

J U N T A D A

Nesta data, faço juntada aos presentes autos de:

(X) petição, prot. nº 219474 à(s) fl(s) 430
() ofício, nº _____ à(s) fl(s) _____
() ata de audiência, à(s) fl(s) _____
() sentença, à(s) fl(s) _____
() outros: _____ fl(s) _____
() documentos, à(s) fl(s) _____

Certifico ainda que todas as folhas encontram-se cor-
verso em branco, exceto a(s) que eventualmente
indicada(s) a seguir: _____

Goiânia, 27/04/2007, 6º fei


Wilian Rodrigues de Carvalho
Assistente 2

430
✓

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA EGRÉGIA 10ª VARA DO
TRABALHO DE GOIÂNIA, GOIÁS.

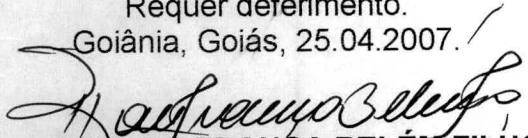
Processo nº 00044-1993-010-18-00-70.

TRT 18ª GOIÂNIA-D. THOU - 26-Abr-2007-17:09-219474-1/2

inf.

LUÍZ FERNANDO IVALDI, já devidamente qualificado nos autos do
processo supramencionado, por intermédio do Advogado infra-assinado, mandato
nos autos, vem a mui digna presença de Vossa Excelência para requerer a
liberação do seu crédito, o qual encontra-se depositado junto ao Banco do Brasil
S/A., conforme se verifica às fls. 421 dos autos.

Termos em que,
Requer deferimento.
Goiânia, Goiás, 25.04.2007. ✓


Pp. **RAUL DE FRANÇA BELÉM FILHO**
ADVOGADO - OAB/GO 11.027.

431
7

PJ-JT-TRT 18ª REGIÃO
10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

CONCLUSÃO

Nesta data faço conclusos os presentes autos.

Goiânia, 02/05/2007, 4ª feira.

Paulo César Soares
Técnico Judiciário

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

433
e

PJ-JT-TRT 18ª REGIÃO
10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Processo nº 00044-1993-010-18-00-7

C E R T I D ã O

Em cumprimento ao disposto no art. 41 do Provimento Consolidado da CGJT/TST, certifico a existência dos seguintes feriados ou dias em que não houve expediente normal na 10ª Vara do Trabalho: **20/12/2006 a 06/01/2007** - recesso (art. 62, lei 5010/66), **26/02/2007** - suspensão de expediente a partir das 14:00h e dos prazos que vencerem neste dia (Art. 1º e 3º, respectivamente, da portaria GP/DGCA Nº 14/2007). **19/02/2007 a 20/02/2007** - Carnaval. **21/02/2007** - quarta-feira(Cinzas); **04 a 06/04/2007** - quarta a sexta-feira (Semana Santa); **30 de abril** (Portaria TRT 18ª GP/DG nº 128/2007)e **01 de maio** (Dia do Trabalho).

Certifico e dou fé, para conhecimento do MMº Juiz, que em 20.04.07, decorreu o prazo de 05 dias para a **reclamada** embargar a execução (intimação à fl. 424), bem como em 20.04.07 decorreu o prazo para o **reclamante** impugnar os cálculos (intimação à fl.424) e em 25.01.04 decorreu o prazo para o **INSS** impugnar os cálculos (intimação à fl.312v).

Nesta data faço conclusos os presentes autos.

Goiânia, 4 de maio de 2007, sexta-feira.

Flávio Loze de Queiroz
Subdiretor de Secretaria

TRT/SPD

TRT 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

Pág.: 001

R E S U M O D E C Á L C U L O

PROCESSO: 00044-1993-010-18-00-7
ORIGEM : 01- GOIÂNIA

PARCELAS DEVIDAS Valores atualizados até: 10/05/2007	VALORES A PAGAR(R\$)
TOTAL DO(s) RECTE(s)	8.376,88
FGTS A RECOLHER	5.948,67
Custas Processuais	286,51
Honorários Assistenciais %	0,00
Honorários Periciais %	0,00
Custas executivas e emolumentos %	0,00
INSS - (Empregador+GIILDRAT+Terceiros)	33,73
INSS - (Empregado)	
Diversos %	0,00
Custas da liquidação	71,80
TOTAL DO CÁLCULO	14.717,59
Cota parte de recolhimentos previdenciários	
I.N.S.S. (cota parte do empregado) :	0,00
I.N.S.S. (cota parte do empregador):	0,00
TERCEIROS:	25,08
GIILDRAT:	8,65
I.R.R.F (a recolher) :	1.288,11
VALOR LÍQUIDO DO(s) RECLAMANTE(s)	7.088,77

ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 304, DEDUZIDO O VALOR
LEVANTADO ÀS FLS. 325.

GOIÂNIA

09 de MAIO de 2007

Paulo César Soares
Técnico Judiciário
CÁLCULISTA

DIRETOR

135
L

RELATÓRIO CÁLCULO DO IRRF

PROCESSO : 00044-1993-010-18-00-7 RECTE: 0001 - LUIZ FERNANDO IVALDI

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

PARCELAS		VALOR	PROPORÇÃO
Total do Cálculo Originário (em anexo)-Principal+FGTS		14.719,49	100,00 %
Base de Cálculo do IRRF em 28/11/2003	Demais Parcelas, deduzido o INSS	0,00	0,00 %
	13o. Salário, deduzido o INSS	0,00	0,00 %
	Férias+1/3, deduzido o INSS	10.039,91	68,21 %
	SOMA	10.039,91	68,21 %

PARCELAS			VALOR		
VALOR LEVANTADO			8.376,88		
CÁLCULO DO IRRF EM : 10/5/2007					
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota %	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF a Deduzir
Demais Parcelas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13o.Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	5.713,87	27,50	1.571,31	525,19	1.046,12
SOMA					1.046,12

PARCELAS			VALOR		
VALOR LEVANTADO			3.545,56		
CÁLCULO DO IRRF EM : 27/4/2004					
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota %	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF a Deduzir
Demais Parcelas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13o.Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	2.418,43	27,50	665,07	423,08	241,99
SOMA					241,99

TOTAL DO IMPOSTO DE RENDA 1.288,11

GOIÂNIA , 09 de MAIO de 2007

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos
(Total do(s) Reclamante(s))

PROCESSO : 10 - 0044 / 1993

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

	10039,91	- Valor (COM juros de 130,1%)
R\$	4363,28	- Valor (SEM juros) em 28/11/2003
(x)	1,00617234	- Coefic. Atualizacao Monetaria

R\$	4390,21	- Valor Corrigido
(+)	2,3503	- Juros de 26/1/1993 ate 27/4/2004

R\$	10318,31	- Valor Atualizado
(-)	3545,56	- Deducao do Valor Pago em 27/4/2004

R\$	6772,75	- Saldo
(x)	1,07086637	- Coefic. Atualizacao Monetaria

R\$	7252,71	- Saldo
(x)	1,1557	- Juros de 27/4/2004 ate 10/5/2007 (36 meses 14 dias)

R\$	8376,88	- TOTAL Atualizado

TRT/SPD

SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

Pág.: . 001

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos
(Total do I.N.S.S.)

PROCESSO : 10-0044/ 1993

ORIGEM : 01-GOIÂNIA

R\$	0	- Valor apurado em 28/11/2003
(x)	1,07747612	- Coefic. Atualizacao Monetaria

R\$	0	- Saldo em 10/5/2007

TRT/SPD

SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

Pág.: 001

R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos
(Total do F.G.T.S)

PROCESSO : 10-0044/ 1993
ORIGEM : 01-GOIÂNIA

	4679,58	- Valor (COM juros de 130,1%)
R\$	2033,72	- Valor (SEM juros) em 28/11/2003
(x)	1,07747612	- Coefic. Atualizacao Monetaria

R\$	2191,28	- Saldo
(x)	2,7147	- Juros de 26/1/1993 ate 10/5/2007

R\$	5948,67	- TOTAL Atualizado



439
d

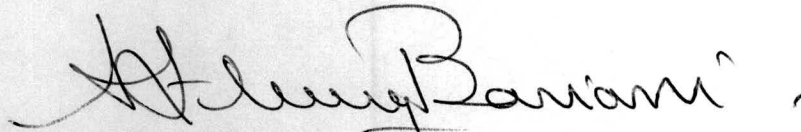
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Endereço: Rua T-51 esq. C/ T-1, Setor Bueno
e-mail: vt10go@trt18.gov.br site: www.trt18.gov.br

PROCESSO Nº: 00044-1993-010-18-00-7

Vistos os autos.

Chamo o processo e, ante a justa causa reconhecida pela r. sentença, retifico o despacho de fls.432, para determinar o recolhimento do valor do FGTS na conta vinculada do autor.

Goiânia, 09 de maio de 2007, quarta-feira.


MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI
Juíza do trabalho - Substituta

RECIBO

Recebi a guia/cupom de fis.

no valor de R\$

Aos

Ass.

CPF ou OAB nº

120 11 P-feira

2.472



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

PROCESSO: RT 00044-1993-010-18-00-7

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 09/05/2007

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 11/05/2007

DATA DA PUBLICAÇÃO (Art. 4º da Lei 11.419/2006): 14/05/2007

TEOR DO DESPACHO:

Notificação Nº: 5869/2007

Processo Nº: RT 00044-1993-010-18-00-7 10ª VT

RECLAMANTE...: LUIZ FERNANDO IVALDI

ADVOGADO....: RAUL DE FRANÇA BELEM FILHO

RECLAMADO(A): PITOLI E CIA LTDA

ADVOGADO....: JOSE EDUARDO POLESI

DESPACHO:

Certifique-se o trânsito em julgado da sentença de liquidação.

Tendo em vista o trânsito em julgado da decisão (certidão de fls. 295), libere-se ao exequente o seu crédito, devendo a Secretaria da Vara proceder à retenção do IRRF, inclusive no caso de eventual incidência sobre os honorários periciais, e efetuar o recolhimento da contribuição previdenciária e custas.

Após o decurso do prazo de 15 dias e não comprovado pela demandada o recolhimento do Imposto de Renda, deverá a Secretaria da Vara determinar o recolhimento à instituição financeira, nos termos do art. 190, do PGC/TRT 18ª Região e art. 75, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho/TST.

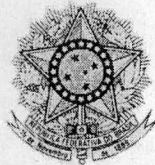
A seguir, arquivem-se os autos.

Intimem-se.

Flávio Loze de Queiroz

Subdiretor de Secretaria

Wilian Rodrigues de Carvalho
Assistente 2



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Rua T-51 esq. c/ Av. T-1, Setor Bueno - Goiânia-GO - CEP 74215-901 - GOIÂNIA

CARGA DE PROCESSO

PROCESSO: RT 00044-1993-010-18-00-7

Nesta data, fiz carga dos presentes autos contendo 440 folha(s) e 3 volume(s), ao Dr(a) **WAGNER MARTINS BEZERRA**, OAB N° 12472 GO, sob carga n° **1554/2007**, e que deverão ser devolvidos no dia **14 de Maio de 2007**.

GOIÂNIA, 09 de Maio de 2007 [Quarta-Feira].

Wilian Rodrigues de Carvalho
Flávio Loze de Queiroz
Assistente 2
Subdiretor de Secretaria

WAGNER MARTINS BEZERRA



TRT/18ª DGCJ
DRIVE-THRU
16 MAI 2007
RECEBIMENTO DE
PROCESSO

Adriano Lopes da Silva
Estagiário Drive-Thru

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				Depósito Judicial Trabalhista	
Acolhimento do Depósito					
Mensagem do Banco	Tipo de depósito		Nº da conta judicial	DV	Para primeiro depósito fornecido pelo sistema
	1	1. Primeiro 2. Em continuação	Agência (prefixo / DV) 2555		
Processo nº 00044-1993-010-18-00-7	TRT 18	a Região	Órgão/Vara 10	Município GOIÂNIA	Nº do ID Depósito
Réu/reclamado PITOLI E CIA LTDA					CPF/CNPJ - réu/reclamado
Autor/reclamante LUIZ FERNANDO IVALDI					CPF/CNPJ-autor/reclamante
Depositante				CPF/CNPJ - depositante	Origem do depósito Bco. / Ag. / Cta.
Motivo do Depósito		Depósito em:		Valor total(soma 1 ao 14)	Data da Atualização
4 1.Garantia do Juízo 2.Pagamento 3.Consignação em pagto. 4.Outros		1.Dinheiro 2.Cheque		14.955,09	____ / ____ / ____
(1)Valor Principal	(2)FGTS/Conta Vinculada	(3)Juros	(4)Leiloeiro	(5)Editais	(6)INSS Reclamante
(7)INSS Reclamado	(8)Custas	(9)Emolumentos	(10)Imposto de Renda	(11)Multas	(12)Honorários advocatícios
(13)Honorários Periciais					
(a)Engenheiro	(b)Contador	(c)Documentoscópio	(d)Intérprete	(e)Médico	(f)Outras Perícias
(14)Outros	Observações DEVOLUÇÃO DE VALOR LEVANTADO A MAIOR PELO RECTE				Opcional - Uso do órgão expedidor Guia nº 931020070001

CEF255511052007020042000745

14.955,09RC1050

CAIXA 2555042015269204

Autenticação Mecânica

SGUIADEP

442

443

PJ-JT-TRT 18ª REGIÃO
10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

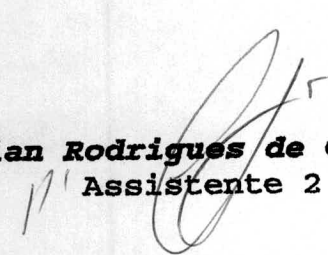
J U N T A D A

Nesta data, faço juntada aos presentes autos de:

- (X) petição, prot. n° 223056 à(s) fl(s) 444/449 ;
() ofício, n° _____ à(s) fl(s) _____ ;
() ata de audiência, à(s) fl(s) _____ ;
() sentença, à(s) fl(s) _____ ;
() outros: _____ fl(s) _____ ;
() documentos, à(s) fl(s) _____ .

Certifico ainda que todas as folhas encontram-se com o verso em branco, exceto a(s) que eventualmente são indicada(s) a seguir: _____ .

Goiânia, ___/___/2007, 6ª feira


Wilian Rodrigues de Carvalho
1ª Assistente 2

444c

20180301 08:13:22 3056-1/2

04

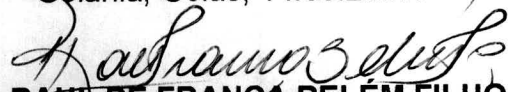
01. A atualização dos cálculos de fls. 434/438 está incorreta, mais precisamente no que tange aos juros de mora, pois às fls. 436 foram calculados os juros referentes a 15 (quinze) meses e 15 (quinze) dias (15,5%), quando deveria ter sido calculados juros referentes a 36 (trinta e seis) meses e 14 (quatorze) dias (36,46%).

Hand

02. Oportunamente o Exeqüente requer a juntada da guia que comprova o valor levantado, bem como o comprovante do valor devolvido (documentos anexos).

Termos em que,
Requer deferimento.

Goiânia, Goiás, 14.05.2007.


Pp. **RAUL DE FRANÇA BELÉM FILHO**
ADVOGADO - OAB/GO 11.027.

446
2

Doc 10

DJOP1135 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 10/05/2007
F3606027 Depósitos Judiciais Ouro 11:06:51
----- Resumo de Liquidação de Depósito Judicial -----
Agência : 3657 BOSQUE DOS BURITIS
Conta judicial : 4000120629580

Processo : 44/1993-7
Tribunal : TRT 18A. REGIAO GO
Comarca : GOIANIA
Orgão : 10 VARA DO TRABALHO
Reclamado : PITOLI E CIA LTDA
Reclamante : LUIZ FERNANDO IVALDI

Código FGC : Outros
CPF OU CNPJ :
CPF OU CNPJ :

Depositante : Reclamado
Beneficiário: Reclamante

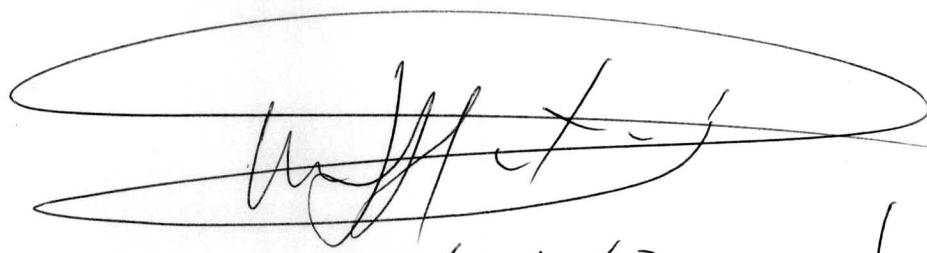
Número da parcela : 1
Data do resgate : 10.05.2007

Capital resgatado	: 6.785,07	(total da(s) parcela(s))
Capital+juros+CM	: 7.088,77	(total da(s) parcela(s))
Valor de IR (-)	: 0,00	(total da(s) parcela(s))
Valor líquido	: 7.088,77	(total da(s) parcela(s))

Número do alvará : SEM NÚMERO
Levantado por : WAGNER MARTINS BEZERRA

Data do alvará : 09.05.2007
CI/CPF : OABGO12472


George Maf Lemos Uchôa
rente de Expediente
Mat. 9.188.929-4



OAB/GO 12.472.


Geovane Mendes Cardoso
Assistente de Negócios e.e.
Mat. 3.806.027-5

BB 36570229 10052007

7.088.77PG17533

Carvalho
diciário
feira.

447c

DOC 20

DJOP1135 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil 10/05/2007
F3606027 Depósitos Judiciais Ouro 11:09:13
----- Resumo de Liquidação de Depósito Judicial -----
Agência : 3657 BOSQUE DOS BURITIS
Conta judicial : 4000120629580

Processo : 44/1993-7
Tribunal : TRT 18A. REGIAO GO
Comarca : GOIANIA
Orgão : 10 VARA DO TRABALHO
Reclamado : PITOLI E CIA LTDA
Reclamante : LUIZ FERNANDO IVALDI

Código FGC : Outros
CPF OU CNPJ :
CPF OU CNPJ :

Depositante : Reclamado
Beneficiário: Reclamante

Número da parcela : 1
Data do resgate : 10.05.2007

Capital resgatado : 14.314,38
Capital+juros+CM : 14.955,09

(total da(s) parcela(s))
(total da(s) parcela(s))

Valor de IR (-) : 0,00
Valor líquido : 14.955,09

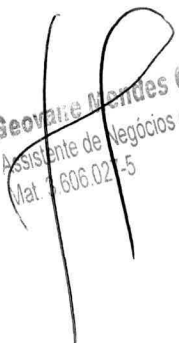
(total da(s) parcela(s))
(total da(s) parcela(s))

Número do alvará : SEM NÚMERO
Levantado por : DEP.CEF ID032555000150705106

Data do alvará : 09.05.2007
CI/CPF : AG2555


Sange Miza Lemos Uchôa
Gerente de Expediente
Mat. 9.188.929-4

Depósito vinculado
ao juízo na CEF.


Geovane Mendes Cardoso
Assistente de Negócios e.e.
Mat. 606.021-5

BB 36570230 10052007

14.955.09P617533

DJOP1135 SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil
F3606027 Depósitos Judiciais Ouro

10/05/2007
11:09:13

----- Resumo de Liquidação de Depósito Judicial -----
Agência : 3657 BOSQUE DOS BURITIS
Conta judicial : 4000120629580

Processo : 44/1993-7
Tribunal : TRT 18A. REGIAO GO
Comarca : GOIANIA
Orgão : 10 VARA DO TRABALHO
Reclamado : PITOLI E CIA LTDA
Reclamante : LUIZ FERNANDO IVALDI

Código FGC : Outros
CPF OU CNPJ :
CPF OU CNPJ :

Depositante : Reclamado
Beneficiário: Reclamante

Número da parcela : 1
Data do resgate : 10.05.2007

Capital resgatado : 14.314,38
+ juros+CM : 14.955,09

(-) : 0,00
: 14.955,09

(total da(s) parcela(s))
(total da(s) parcela(s))

(total da(s) parcela(s))
(total da(s) parcela(s))

NÚMERO
DE 0032555000150705106

Data do alvará : 09.05.2007
CI/CPF : AG2555

Solange Miza Lemos Uchôa
Secretaria de Expediente
Tel. 0188.929-4

Genivaldo Mendes Carvalho
Assistente de Legações e.e.
Adm. 606.02-5

CERTIDÃO
Certifico que conexas na presente
folha 1 documento(s) numerados)
e rubricados) 5 / 2007
Aos 12 de maio de 2007
Rafael Melo de Carvalho
Juiz de Direito

39 10052007

14.955.09P617533

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				Depósito Judicial Trabalhista	
Acolhimento do Depósito					
Mensagem do Banco	Tipo de depósito		Nº da conta judicial	DV	Para primeiro depósito fornecido pelo sistema
	1	1. Primeiro 2. Em continuação	Agência (prefixo / DV) 2555		
Processo nº 00044-1993-010-18-00-7	TRT 18	a Região	Órgão/Vara 10	Município GOIÂNIA	Nº do ID Depósito
Réu/reclamado PITOLI E CIA LTDA					CPF/CNPJ - réu/reclamado
Autor/reclamante LUIZ FERNANDO IVALDI					CPF/CNPJ-autor/reclamante
Depositante			CPF/CNPJ - depositante		Origem do depósito Bco. / Ag. / Cta.
Motivo do Depósito		Depósito em:		Valor total(soma 1 ao 14)	Data da Atualização
4	1.Garantia do Juízo 2.Pagamento 3.Consignação em pagto. 4.Outros		1.Dinheiro 2.Cheque		14.955,09
(1)Valor Principal	(2)FGTS/Conta Vinculada	(3)Juros	(4)Leiloeiro	(5)Editais	(6)INSS Reclamante
(7)INSS Reclamado	(8)Custas	(9)Emolumentos	(10)Imposto de Renda	(11)Multas	(12)Honorários advocatícios
(13)Honorários Periciais					
(a)Engenheiro	(b)Contador	(c)Documentoscópio	(d)Intérprete	(e)Médico	(f)Outras Perícias
(14)Outros	Observações DEVOLUÇÃO DE VALOR LEVANTADO A MAIOR PELO RECTE				Opcional - Uso do órgão expedidor Guia nº 931020070001

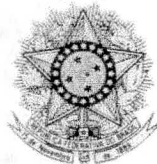
CEF255511052007020042000945

14.955,09RC1050

CAIXA 2555042015269204

Autenticação Mecânica

SGUIADEP



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL

CERTIDÃO

10ª VT DE GOIÂNIA

Certifico que a presente petição foi protocolada em **16/05/2007** sob o protocolo nº **223056/2007**, para o processo: **RT 00044-1993-010-18-00-7**, contendo:

2 lauda(s)

procuração(ões)

3 folhas de documentos

Observações: -

GOIÂNIA, 17/05/2007-(Quinta-Feira).

NEYLA BORGES SANTANA

45°

PJ-JT-TRT 18ª REGIÃO
10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

CONCLUSÃO

Nesta data faço conclusos os presentes autos.

Goiânia, 18/05/2007, 6ª feira.

Paulo César Soares
Técnico Judiciário

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Endereço: Rua T-51 eq. C/ T-1, Setor Bueno
e-mail: vt10go@trt18.gov.br site: www.trt18.gov.br

PROCESSO Nº: 00044-1993-010-18-00-7

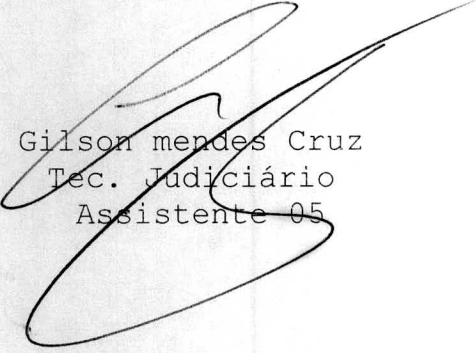
CERTIDÃO DE ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do disposto no artigo 5º, LXXVIII e 93, XIV da CF/88 e da Portaria TRT 18ª-10ª VT de Goiânia nº 3/2006, de 17/8/2006 deverá ser cumprido o(s) ato(s) ordinatório(s) a seguir:

Certifique a Secretaria acerca do alegado às fls.444/445.

Após, conclusos.

Goiânia, 21 de maio de 2007, segunda-feira.


Gilson Mendes Cruz
Tec. Judiciário
Assistente 05

452
2

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Décima Vara do Trabalho de Goiânia - GO

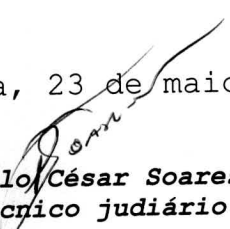
Processo nº 0044-1993-010-18-00-7

C E R T I D ã O

CERTIFICO E DOU FÉ, para conhecimento do MM. Juiz desta Vara que a manifestação acerca do alegado pelo reclamante às fls. 44, pertine ao Setor de Cálculo, tendo em vista que a atualização de fls. 434, teve como base o cálculo de fls. 304.

À Contadoria

Goiânia, quarta-feira, 23 de maio de 2007.


Paulo César Soares
técnico judiciário

PJ-JT-TRT 18ª REGIÃO
10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
TERMO DE REMESSA E VERIFICAÇÃO DE FOLHAS

Nesta data, remeto estes autos à
Diretoria do Serviço de Cálculos Judiciais,
contendo 454 folhas, todas numeradas e
rubricadas. **DOU FÉ.**

Goiânia, 25/05/2007, 6ª feira.

Antônio Gonçalves do E. Neto
Diretor de Secretaria

DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS
TERMO DE RECEBIMENTO

Nesta data, recebo os presentes
autos oriundos da 10ª Vara do Trabalho de
Goiânia-GO.

Goiânia, 28/05/2007, 2ª feira

Divina A. de Bustos
Técnico Judiciário

DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS
DIRETORIA DE CÁLCULOS - REMESSA

Certifico que nesta data, remeto estes autos à sua
origem.

Nesta data, remeto estes autos à
Diretoria de Secretaria
Goiânia, 29 maio. 2007

Adelina Carlos Machado
Técnico Judiciário

10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
TERMO DE RECEBIMENTO

Nesta data, recebo os presentes autos
oriundos da Diretoria do Serviço de Cálculos
Judiciais.

Goiânia, 20/05/2007, 4ª feira.

✓

4

454
4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE CÁLCULOS JUDICIAIS

PROC. Nº 0.044/1.993 - 10ª VARA DO TRABALHO - GOIÂNIA

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Em face do termo processual de folhas 452 a Contadoria tem a dizer conforme abaixo:

DA IMPUGNAÇÃO DO CREDOR (folhas 444/445)

DOS JUROS DA ATUALIZAÇÃO DE FOLHAS 436

- Diz o credor que os juros - após o levantamento efetuado em 27/04/2004 - até 10/05/2007 importam em 36,46% ao invés de 15,50% conforme nossa planilha de folhas 436 ; por outras palavras o credor pretende que os juros de 27/04/2004 até 10/05/2007 sejam aplicados no importa de 36,46% ao invés de 15,50%.

- Em um primeiro momento, após uma análise menos acurada, poder-se-ia até emprestar fundada plausibilidade às argumentações do credor. Ocorre que, visando evitar a odiosa capitalização de juros, é necessário que lancemos mão de um procedimento matemático aparentemente simples, qual seja:

- JUROS DE 26/01/1993 (AJUIZAMENTO) ATÉ 27/04/2004 (LEVANTAMENTO) = 135,03% VEZES JUROS DE 27/04/2004 (LEVANTAMENTO) ATÉ 10/05/2007 (DATA DO CÁLCULO) = 15,50% TOTALIZAM JUROS DE 171,47% CONFORME PLANILHA DE FOLHAS 436 (fez-se aqui a compensação de juros para se evitar a capitalização de juros sobre juros).

- OU SEJA: JUROS SIMPLES DE 26/01/1993 (AJUIZAMENTO) ATÉ 10/05/2007 (DATA DO CÁLCULO) TOTALIZAM JUROS DE 171,47% CONFORME PLANILHA DE FOLHAS 438 (ATUALIZAÇÃO DO F.G.T.S.)

... CONTINUAÇÃO ...

455
4

- POR OUTRAS PALAVRAS OS JUROS DO AJUIZAMENTO - 26/01/1993 - ATÉ A DATA DO CÁLCULO - 10/05/2007 IMPORTAM EM 171,47% CUJA DIVISÃO PELOS JUROS COMPUTADOS DO AJUIZAMENTO ATÉ A DATA DO LEVANTAMENTO - 27/04/2004 - = 135,03 % NOS DÃO UM REMANESCENTE IGUAL A 15,50% DE 27/04/2004 ATÉ 10/05/2007.

2,3503 VEZES 1,1550 = 171,47% = JUROS DE 26/01/1993
ATÉ 10/05/2007

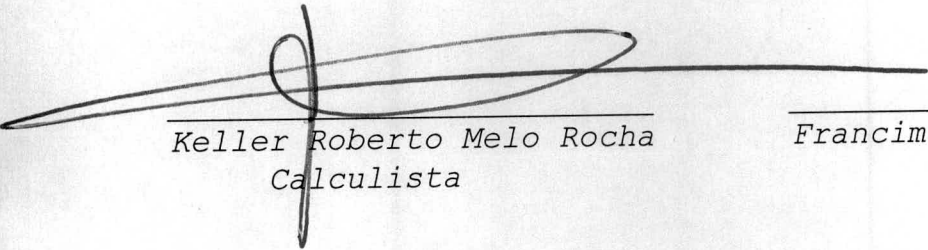
- A Contadoria sabe muito bem que de 27/04/2004 até 10/05/2007 teríamos 36,46% de juros se se iniciasse a contagem pura e simples a 1,00% A.M. a partir daquela data de 27/04/2004 ; mas não é o caso. Houve um levantamento no decorrer da contagem de juros na data de 27/04/2004. Por lógica matemática deve-se utilizar o percentual de 15,50% de 27/04/2004 até 10/05/2007 visando evitar a capitalização de juros sobre o percentual gerado entre 26/01/1993 até 27/04/2004 no importe de 135,03%

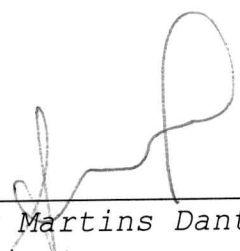
- No caso de se dar guarida às argumentações do credor estaríamos capitalizando juros sobre juros mensalmente.

- Por todo o exposto não há nada a ser retificado naquela atualização de folhas 436 pois o que o credor pretende é que se capitalize juros mensais.

Atenciosamente,

Goiânia, 29 de Maio de 2.007


Keller Roberto Melo Rocha
Calculista


Francimar Martins Dantas
Diretor

456
2

PJ-JT-TRT 18ª REGIÃO
10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

CONCLUSÃO

Nesta data faço conclusos os presentes autos.

Goiânia, 30/05/2007, 4ª feira.

Paulo César Soares
Técnico Judiciário

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO



457
C

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Endereço: Rua T-51 esq. C/ T-1, Setor Bueno
e-mail: vt10go@trt18.gov.br site: www.trt18.gov.br

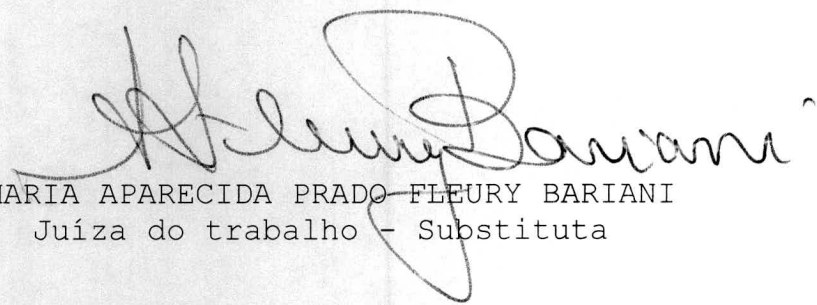
PROCESSO Nº: 00044-1993-010-18-00-7

Vistos os autos.

Alegou o autor a aplicação incorreta dos juros de mora, que deveriam importar em 36,46%. Todavia, de conformidade com os esclarecimentos prestados pela Contadoria (fls.454/455), não se pode dar guarida à pretensão do exequente, uma vez que o procedimento indicado resulta na prática odiosa da capitalização de juros, que não pode ser admitida pelo Juízo. Assim, acolho como razão de decidir os aludidos fundamentos de fls.454/455, indefiro o pedido de retificação e mantenho o despacho de fls.432 por seus próprios e jurídicos fundamentos.

Intime-se o exequente.

Goiânia, 31 de maio de 2007, quinta-feira.


MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI
Juíza do trabalho - Substituta



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

PROCESSO: RT 00044-1993-010-18-00-7

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 04/06/2007

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 05/06/2007

DATA DA PUBLICAÇÃO (Art. 4º da Lei 11.419/2006): 06/06/2007

TEOR DO DESPACHO:

Notificação Nº: 7200/2007

Processo Nº: RT 00044-1993-010-18-00-7 10ª VT

RECLAMANTE...: LUIZ FERNANDO IVALDI

ADVOGADO.....: RAUL DE FRANÇA BELEM FILHO

RECLAMADO(A): PITOLI E CIA LTDA

ADVOGADO.....: JOSE EDUARDO POLES

DESPACHO:

AO EXEQUENTE: Tomar ciência do despacho de fls. 457: 'Alegou o autor a aplicação incorreta dos juros de mora, que deveriam importar em 36,46%. Todavia, de conformidade com os esclarecimentos prestados pela Contadoria (fls.454/455), não se pode dar guarida à pretensão do exequente, uma vez que o procedimento indicado resulta na prática odiosa da capitalização de juros, que não pode ser admitida pelo Juízo. Assim, acolho como razão de decidir os aludidos fundamentos de fls.454/455, indefiro o pedido de retificação e mantenho o despacho de fls.432 por seus próprios e jurídicos fundamentos.

PAULO CESAR SOARES
Técnico Judiciário



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Endereço: Rua T-51 esq. C/ Av. T-1, Setor Bueno - Goiânia-GO - CEP 74215-901

**ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO
DE DEPÓSITO Nº 2912/2007**

Autos de nº RT 00044-1993-010-18-00-7

Reclamante: LUIZ FERNANDO IVALDI

Reclamado (a): PITOLI E CIA LTDA

Conta Judicial: 2555042015269204

Valor a ser levantado: I - recolher na guia DARF (anexa), cod. 8019, o valor de R\$358,31; II - recolher na guia GPS (anexa) o valor de R\$33,73; III - recolher na guia DARF (anexa), cod. 5936, o valor de R\$1.288,11; IV - transferir para a conta vinculada do reclamante, LUIZ FERNANDO IVALDI, PIS/PASEP nº 106.15901.26.0, CTPS nº 71.636, série 0643, data de nascimento 05/05/53, o valor de R\$5.948,67.

A Doutora MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, Juíza do Trabalho Substituta da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

Autoriza o Sr. Gerente da CEF, Agência 2555, ou quem suas vezes fizer, à vista do presente Alvará, estando devidamente assinado, extraído dos autos do processo supra-identificados, a efetuar os recolhimentos/transferência acima determinados

CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de GOIÂNIA - GO, aos Cinco dias do mês de Junho de Dois mil e Sete. Eu, Antônio Gonçalves da Silva Neto, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevo.

MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI
Juíza do Trabalho Substituta

CERTIDÃO

Certifico que o presente foi expedido nesta data.

Go, 11/06/2007. 2ª-f.

Simone Souza Pastori
Assistente 2

480
P

PJ-JT-TRT 18ª REGIÃO
10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

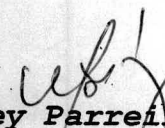
JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos de:

- () petição, prôt. nº _____ à(s) fl(s) _____;
- (x) ofício, nº 1370/02 à(s) fl(s) 461 _____;
- () ata de audiência, à(s) fl(s) _____;
- () sentença, à(s) fl(s) _____;
- () outros: _____ fl(s) _____;
- () documentos, à(s) fl(s) _____.

Certifico ainda que todas as folhas encontram-se com o verso em branco, exceto à(s) que eventualmente são indicada(s) á seguir: _____.

Goiânia, 22 de junho de 2007, 5ª feira


Wesley Parreira Silva
Assistente 2



Caixa
Econômica
Federal

461
7

PAB TRT 18A REGIÃO
Rua T-29, 1403 Setor Bueno
74.215-050 – Goiânia – Goiás – Brasil

Ofício nº 1370/2007/CAIXA – PAB TRT 18A REGIÃO

Goiânia, 20 de junho de 2007

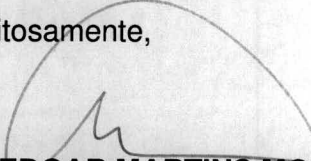
A Sua Excelência a Senhora
MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI
Juíza do Trabalho
Décima Vara do Trabalho de Goiânia - GO
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

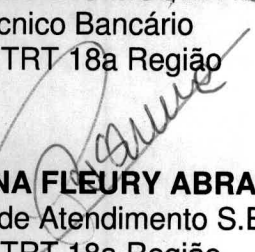
Assunto: Devolução de alvará
Ref.: Processo 00044-1993-010-18-00-7

Excelentíssima Senhora Juíza,

1. Informamos que para este PAB execute a transferência de valores depositados na conta judicial 2555.042.01526920-4 para a conta vinculada de LUIZ FERNANDO IVALDI, necessitamos da informação do nome e CNPJ do reclamado, nome, número do PIS, número e série da CTPS e data de admissão do reclamante presentes no alvará.
2. Devolvemos o Alvará 2912/2007, onde não consta o CNPJ do reclamante e a data de admissão do reclamado.

Respeitosamente,


EDGAR MARTINS MOURA MAIA
Técnico Bancário
PAB TRT 18a Região


ANA CRISTINA FLEURY ABRANTES
Gerente de Atendimento S.E.
PAB TRT 18a Região



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Endereço: Rua T-51 esq. C/ Av. T-1, Setor Bueno - Goiânia-GO - CEP 74215-901

**ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO
DE DEPÓSITO Nº 3280/2007**

Autos de nº RT 00044-1993-010-18-00-7

Reclamante: LUIZ FERNANDO IVALDI

Reclamado (a): PITOLI E CIA LTDA

CNPJ nº 43.249.663/0001-57

Conta Judicial: 2555042015269204

Valor a ser levantado: I - recolher na guia DARF (anexa), cod. 8019, o valor de R\$358,31; II - recolher na guia GPS (anexa) o valor de R\$33,73; III - recolher na guia DARF (anexa), cod. 5936, o valor de R\$1.288,11; IV - transferir para a conta vinculada do reclamante, LUIZ FERNANDO IVALDI, PIS/PASEP nº 106.15901.26.0, CTPS nº 71.636, série 0643, data de nascimento 05/05/53, data de admissão 18/11/1991, **o valor de R\$5.948,67.**

A Doutora MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, Juíza do Trabalho Substituta da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

Autoriza o Sr. Gerente da CEF, Agência 2555, ou quem suas vezes fizer, à vista do presente Alvará, estando devidamente assinado, extraído dos autos do processo supra-identificados, a efetuar os recolhimentos/transferência acima determinados

CUMpra-SE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de GOIÂNIA - GO, aos Cinco dias do mês de Junho de Dois mil e Sete. Eu, Antônio Gonçalves da Silva Neto, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevo.

MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI
Juíza do Trabalho Substituta

CERTIDÃO
Certifico que o presente foi expedido nesta data. 28/06/2007 5ª-f.
Simone Souza Pastori
Assistente 2

Assistente II
William Rodrigues de Carvalho
Técnico Judiciário
Simone Souza Pastori
e rubricado
folha 01
Certificado
Aos 12 de 12 de 2007
na presente
numerado(s)
afirma.

2ª via - Cliente

Wocor W

Banco		Processo nº 00044-1993-010-18-00-7			
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		Guia de Retenção de IRRF - Justiça do Trabalho - Lei nº 10.833			
Agência	Oper.	Conta Nº	Data do Movimento	Tipo de beneficiário/contribuint	
2555	042	042/015269204	05/06/2007	1	1-Reclamante 2-Honorários 3-Perito
Nome do beneficiário/Contribuinte				CPF/CNPJ do beneficiário/Contribuinte	
LUIZ FERNANDO IVALDI				10109137191	
Valor do levantamento		Base de cálculo - IRRF		Valor do IRRF	
R\$ 11.922,44		R\$ 8.132,30		R\$ 1.288,11	
Nome do advogado			CPF/CNPJ do advogado		NSU da autenticação
RAUL DE FRANÇA BELEM FILHO			30284740187		
Classificação quanto à tributação		Evento contábil		Situação do lançamento	
1 1 - Tributável		21399-3		1 - Normal 2 - Estorno	
Autenticação				CEF255505072007042812001967 1.288,11RD1050	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Endereço: Rua T-51 esq. C/ Av. T-1, Setor Bueno - Goiânia-GO - CEP 74215-901

ALVARÁ JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO Nº 3280/2007

Autos de nº RT 00044-1993-010-18-00-7

Reclamante: LUIZ FERNANDO IVALDI

Reclamado (a): PITOLI E CIA LTDA

CNPJ nº 43.249.663/0001-57

Conta Judicial: 2555042015269204

Valor a ser levantado: I - recolher na guia DARF (anexa), cod. 8019, o valor de R\$358,31; II - recolher na guia GPS (anexa) o valor de R\$33,73; III - recolher na guia DARF (anexa), cod. 5936, o valor de R\$1.288,11; IV - transferir para a conta vinculada do reclamante, LUIZ FERNANDO IVALDI, PIS/PASEP nº 106.15901.26.0, CTPS nº 71.636, série 0643, data de nascimento 05/05/53, data de admissão 18/11/1991, o valor de R\$5.948,67.

A Doutora MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI, Juíza do Trabalho Substituta da DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO, no uso das atribuições que lhe confere a lei,

Autoriza o Sr. Gerente da CEF, Agência 2555, ou quem suas vezes fizer, à vista do presente Alvará, estando devidamente assinado, extraído dos autos do processo supra-identificados, a efetuar os recolhimentos/transferência acima determinados

CUMpra-SE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de GOIÂNIA - GO, aos Cinco dias do mês de Junho de Dois mil e Sete. Eu, Antônio Gonçalves da Silva Neto, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevo.

Maria Aparecida Prado Fleury Bariani
MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI
Juíza do Trabalho Substituta

AJD

G:\Secretaria\1_Documentos\01-Todos Documentos\06-2007\3280-aiw.w60

Edimar José de Lima
Caixa Executiva
Mat. 004262-0
PAB TRT 18ª Região
Caixa Econômica Federal

CAIXA - PAB TRT 18ª REGIÃO/GO

05 JUN 2007

CAIXA**GFIP - Guia de Recolhimento do FGTS e
Informações à Previdência Social**

01 - Carimbo CIEF

00 - Para uso da CAIXA

24 - Competência mês/ano
07/200725 - Código recolhimento
418 660002 - Razão Social/Nome do Empregador
PITOLI E CIA LTDA

03 - Pessoa de Contato

DDD

Telefone

04 - CGC/CNPJ/CEI

43.249.663/0001-57

05 - Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)

06 - Bairro/Distrito

07 - CEP

08 - Município

09 - UF

26 - OUTROS INFORMAÇÕES
Nº Processo Judicial
00044/199310 - FPAS
00011 - Códigos de terceiros
000012 - SIMPLES
013 - Alíquota SAT
0,00

14 - CNAE

15 - Tomador de serviço (CGC/CNPJ/CEI)

16 - Tomador de serviço (razão social)

Vara/JCJ
10ª VT17 - Valor devido Previdência Social
0,0018 - Contrib. descontada empregado
0,0019 - Valor Salário-família
0,0020 - Comerc. De produção rural
0,0021 - Receita eventos desp./patrocínio
0,0022 - Compensação Prev. Social
0,0023 - Somatório (17+18+19+20+21+22)
0,0027 - Nº
PIS/PASEP/Inscrição do
contribuinte individual
1061590126028 - Admissão
(data)
18/11/199129 - Carteira de
Trabalho (Nº/Série)
71636/643

30 - Cat

31 - Remuneração (sem
parcela do 13º salário)
74.358,3732 - Remuneração somente
parcela do 13º salário

33 - Ocor

34 - Nome Trabalhador
LUIZ FERNANDO IVALDI35 - Movimentação
(Data)

Cód

36 - Nascimento
(Data)**ALV 3280//07****Obs: "GFIP de uso exclusivo para
recolhimento recursal"**

37 - Somatório (Campo 31)

38 - Somatório (Campo 32)

39 - Soma

40 - Rem. +13º sal

42 - Total a recolher FGTS
5.948,67

Local e data

Assinatura

Autenticação

CEF255505072007039755001917

5.948,67RD1050

465



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
Documento de Arrecadação de Receitas Federais
DARF

01 NOME / TELEFONE
PITOLI E CIA LTDA
Jose Meneghel, 65-Rod. Luiz Queiroz-Km-125 AMERICANA

02 NOME DO RECLAMANTE
LUIZ FERNANDO IVALDI
10ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO

ATENÇÃO

É vedado o recolhimento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal cujo valor total seja inferior a R\$ 10,00. Ocorrendo tal situação, adicione esse valor ao tributo/contribuição de mesmo código de períodos subsequentes, até que o total seja igual ou superior a R\$ 10,00.

03	PERÍODO DE APURAÇÃO	→	2007
04	NÚMERO DO CPF OU CGC	→	43.249.663/0001-57
05	CÓDIGO DA RECEITA	→	8019
06	NÚMERO DE REFERÊNCIA	→	RT 00044-1993-010-18-00-7
07	DATA DE VENCIMENTO	→	30/06/2007
08	VALOR DO PRINCIPAL	→	358,31
09	VALOR DA MULTA	→	
10	VALOR DOS JUROS E / OU ENCARGOS DL - 1.025/69	→	
11	VALOR TOTAL	→	358,31
12	AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)		

CEF255505072007040735001935 358,31RD1050

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
2555 / TRT 18A REGIAO, GO
DATA: 05/07/2007
TERMINAL: 1050

HORA: 12:22:33
AUT.: 041

NSU: 001943

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
INSS (GPS)

CODIGO DE PAGAMENTO : 2909
COMPETENCIA : 06/2007
IDENTIFICACAO : 43.249.663/0001-57

VALOR DO INSS
VALOR TOTAL

33,73
33,73

LEVANTAMENTO DE DEPOSITO JUDICIAL
30.06.07 W

1ª Via - Via do Cliente



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO

PITOLI E CIA LTDA
Jose Meneghel, 65-Rod. Luiz Queiroz-Km-125 AMERICANA

2 - VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

Reclamante: LUIZ FERNANDO IVALDI
Processo Nº RT 00044-1993-010-18-00-7
10ª Vara do Trabalho de Goiânia-Go
Vencimento: 30/06/2007

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
4 - COMPETÊNCIA	2007
5 - IDENTIFICADOR	43.249.663/0001-57
6 - VALOR DO INSS	R\$ 33,73
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	
10 - ATM/MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	R\$ 33,73

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
2555 - TRT 18A REGIAO, GO
DATA: 05/07/2007
TERMINAL: 1050

HORA: 12:23:43
NSU: 001959

COMPROVANTE DE LEVANTAMENTO JUDICIAL

CONTAS LEVANTADAS
2555.042.01526920-4
VALOR LEVANTADO 7.628,82

VALOR TOTAL LEVANTADO 7.628,82

VALOR IRRF 0,00
VALOR CPHF 0,00
TRANSAÇÕES VINCULADAS 6.340,71

VALOR EM ESPECIE 1.288,11

1ª Via - Via do Cliente
30.06.07 W

CERTIDÃO

Certifico que consta(m) na presente(s) rubrica(s) o(s) documento(s) numerado(s) 09.07.12007 e 2 e 3 e 4 e 5 e 6 e 7 e 8 e 9 e 10 e 11 e 12 e 13 e 14 e 15 e 16 e 17 e 18 e 19 e 20 e 21 e 22 e 23 e 24 e 25 e 26 e 27 e 28 e 29 e 30 e 31 e 32 e 33 e 34 e 35 e 36 e 37 e 38 e 39 e 40 e 41 e 42 e 43 e 44 e 45 e 46 e 47 e 48 e 49 e 50 e 51 e 52 e 53 e 54 e 55 e 56 e 57 e 58 e 59 e 60 e 61 e 62 e 63 e 64 e 65 e 66 e 67 e 68 e 69 e 70 e 71 e 72 e 73 e 74 e 75 e 76 e 77 e 78 e 79 e 80 e 81 e 82 e 83 e 84 e 85 e 86 e 87 e 88 e 89 e 90 e 91 e 92 e 93 e 94 e 95 e 96 e 97 e 98 e 99 e 100 e 101 e 102 e 103 e 104 e 105 e 106 e 107 e 108 e 109 e 110 e 111 e 112 e 113 e 114 e 115 e 116 e 117 e 118 e 119 e 120 e 121 e 122 e 123 e 124 e 125 e 126 e 127 e 128 e 129 e 130 e 131 e 132 e 133 e 134 e 135 e 136 e 137 e 138 e 139 e 140 e 141 e 142 e 143 e 144 e 145 e 146 e 147 e 148 e 149 e 150 e 151 e 152 e 153 e 154 e 155 e 156 e 157 e 158 e 159 e 160 e 161 e 162 e 163 e 164 e 165 e 166 e 167 e 168 e 169 e 170 e 171 e 172 e 173 e 174 e 175 e 176 e 177 e 178 e 179 e 180 e 181 e 182 e 183 e 184 e 185 e 186 e 187 e 188 e 189 e 190 e 191 e 192 e 193 e 194 e 195 e 196 e 197 e 198 e 199 e 200 e 201 e 202 e 203 e 204 e 205 e 206 e 207 e 208 e 209 e 210 e 211 e 212 e 213 e 214 e 215 e 216 e 217 e 218 e 219 e 220 e 221 e 222 e 223 e 224 e 225 e 226 e 227 e 228 e 229 e 230 e 231 e 232 e 233 e 234 e 235 e 236 e 237 e 238 e 239 e 240 e 241 e 242 e 243 e 244 e 245 e 246 e 247 e 248 e 249 e 250 e 251 e 252 e 253 e 254 e 255 e 256 e 257 e 258 e 259 e 260 e 261 e 262 e 263 e 264 e 265 e 266 e 267 e 268 e 269 e 270 e 271 e 272 e 273 e 274 e 275 e 276 e 277 e 278 e 279 e 280 e 281 e 282 e 283 e 284 e 285 e 286 e 287 e 288 e 289 e 290 e 291 e 292 e 293 e 294 e 295 e 296 e 297 e 298 e 299 e 300 e 301 e 302 e 303 e 304 e 305 e 306 e 307 e 308 e 309 e 310 e 311 e 312 e 313 e 314 e 315 e 316 e 317 e 318 e 319 e 320 e 321 e 322 e 323 e 324 e 325 e 326 e 327 e 328 e 329 e 330 e 331 e 332 e 333 e 334 e 335 e 336 e 337 e 338 e 339 e 340 e 341 e 342 e 343 e 344 e 345 e 346 e 347 e 348 e 349 e 350 e 351 e 352 e 353 e 354 e 355 e 356 e 357 e 358 e 359 e 360 e 361 e 362 e 363 e 364 e 365 e 366 e 367 e 368 e 369 e 370 e 371 e 372 e 373 e 374 e 375 e 376 e 377 e 378 e 379 e 380 e 381 e 382 e 383 e 384 e 385 e 386 e 387 e 388 e 389 e 390 e 391 e 392 e 393 e 394 e 395 e 396 e 397 e 398 e 399 e 400 e 401 e 402 e 403 e 404 e 405 e 406 e 407 e 408 e 409 e 410 e 411 e 412 e 413 e 414 e 415 e 416 e 417 e 418 e 419 e 420 e 421 e 422 e 423 e 424 e 425 e 426 e 427 e 428 e 429 e 430 e 431 e 432 e 433 e 434 e 435 e 436 e 437 e 438 e 439 e 440 e 441 e 442 e 443 e 444 e 445 e 446 e 447 e 448 e 449 e 450 e 451 e 452 e 453 e 454 e 455 e 456 e 457 e 458 e 459 e 460 e 461 e 462 e 463 e 464 e 465 e 466 e 467 e 468 e 469 e 470 e 471 e 472 e 473 e 474 e 475 e 476 e 477 e 478 e 479 e 480 e 481 e 482 e 483 e 484 e 485 e 486 e 487 e 488 e 489 e 490 e 491 e 492 e 493 e 494 e 495 e 496 e 497 e 498 e 499 e 500 e 501 e 502 e 503 e 504 e 505 e 506 e 507 e 508 e 509 e 510 e 511 e 512 e 513 e 514 e 515 e 516 e 517 e 518 e 519 e 520 e 521 e 522 e 523 e 524 e 525 e 526 e 527 e 528 e 529 e 530 e 531 e 532 e 533 e 534 e 535 e 536 e 537 e 538 e 539 e 540 e 541 e 542 e 543 e 544 e 545 e 546 e 547 e 548 e 549 e 550 e 551 e 552 e 553 e 554 e 555 e 556 e 557 e 558 e 559 e 560 e 561 e 562 e 563 e 564 e 565 e 566 e 567 e 568 e 569 e 570 e 571 e 572 e 573 e 574 e 575 e 576 e 577 e 578 e 579 e 580 e 581 e 582 e 583 e 584 e 585 e 586 e 587 e 588 e 589 e 590 e 591 e 592 e 593 e 594 e 595 e 596 e 597 e 598 e 599 e 600 e 601 e 602 e 603 e 604 e 605 e 606 e 607 e 608 e 609 e 610 e 611 e 612 e 613 e 614 e 615 e 616 e 617 e 618 e 619 e 620 e 621 e 622 e 623 e 624 e 625 e 626 e 627 e 628 e 629 e 630 e 631 e 632 e 633 e 634 e 635 e 636 e 637 e 638 e 639 e 640 e 641 e 642 e 643 e 644 e 645 e 646 e 647 e 648 e 649 e 650 e 651 e 652 e 653 e 654 e 655 e 656 e 657 e 658 e 659 e 660 e 661 e 662 e 663 e 664 e 665 e 666 e 667 e 668 e 669 e 670 e 671 e 672 e 673 e 674 e 675 e 676 e 677 e 678 e 679 e 680 e 681 e 682 e 683 e 684 e 685 e 686 e 687 e 688 e 689 e 690 e 691 e 692 e 693 e 694 e 695 e 696 e 697 e 698 e 699 e 700 e 701 e 702 e 703 e 704 e 705 e 706 e 707 e 708 e 709 e 710 e 711 e 712 e 713 e 714 e 715 e 716 e 717 e 718 e 719 e 720 e 721 e 722 e 723 e 724 e 725 e 726 e 727 e 728 e 729 e 730 e 731 e 732 e 733 e 734 e 735 e 736 e 737 e 738 e 739 e 740 e 741 e 742 e 743 e 744 e 745 e 746 e 747 e 748 e 749 e 750 e 751 e 752 e 753 e 754 e 755 e 756 e 757 e 758 e 759 e 760 e 761 e 762 e 763 e 764 e 765 e 766 e 767 e 768 e 769 e 770 e 771 e 772 e 773 e 774 e 775 e 776 e 777 e 778 e 779 e 780 e 781 e 782 e 783 e 784 e 785 e 786 e 787 e 788 e 789 e 790 e 791 e 792 e 793 e 794 e 795 e 796 e 797 e 798 e 799 e 800 e 801 e 802 e 803 e 804 e 805 e 806 e 807 e 808 e 809 e 810 e 811 e 812 e 813 e 814 e 815 e 816 e 817 e 818 e 819 e 820 e 821 e 822 e 823 e 824 e 825 e 826 e 827 e 828 e 829 e 830 e 831 e 832 e 833 e 834 e 835 e 836 e 837 e 838 e 839 e 840 e 841 e 842 e 843 e 844 e 845 e 846 e 847 e 848 e 849 e 850 e 851 e 852 e 853 e 854 e 855 e 856 e 857 e 858 e 859 e 860 e 861 e 862 e 863 e 864 e 865 e 866 e 867 e 868 e 869 e 870 e 871 e 872 e 873 e 874 e 875 e 876 e 877 e 878 e 879 e 880 e 881 e 882 e 883 e 884 e 885 e 886 e 887 e 888 e 889 e 890 e 891 e 892 e 893 e 894 e 895 e 896 e 897 e 898 e 899 e 900 e 901 e 902 e 903 e 904 e 905 e 906 e 907 e 908 e 909 e 910 e 911 e 912 e 913 e 914 e 915 e 916 e 917 e 918 e 919 e 920 e 921 e 922 e 923 e 924 e 925 e 926 e 927 e 928 e 929 e 930 e 931 e 932 e 933 e 934 e 935 e 936 e 937 e 938 e 939 e 940 e 941 e 942 e 943 e 944 e 945 e 946 e 947 e 948 e 949 e 950 e 951 e 952 e 953 e 954 e 955 e 956 e 957 e 958 e 959 e 960 e 961 e 962 e 963 e 964 e 965 e 966 e 967 e 968 e 969 e 970 e 971 e 972 e 973 e 974 e 975 e 976 e 977 e 978 e 979 e 980 e 981 e 982 e 983 e 984 e 985 e 986 e 987 e 988 e 989 e 990 e 991 e 992 e 993 e 994 e 995 e 996 e 997 e 998 e 999 e 1000 e 1001 e 1002 e 1003 e 1004 e 1005 e 1006 e 1007 e 1008 e 1009 e 1010 e 1011 e 1012 e 1013 e 1014 e 1015 e 1016 e 1017 e 1018 e 1019 e 1020 e 1021 e 1022 e 1023 e 1024 e 1025 e 1026 e 1027 e 1028 e 1029 e 1030 e 1031 e 1032 e 1033 e 1034 e 1035 e 1036 e 1037 e 1038 e 1039 e 1040 e 1041 e 1042 e 1043 e 1044 e 1045 e 1046 e 1047 e 1048 e 1049 e 1050 e 1051 e 1052 e 1053 e 1054 e 1055 e 1056 e 1057 e 1058 e 1059 e 1060 e 1061 e 1062 e 1063 e 1064 e 1065 e 1066 e 1067 e 1068 e 1069 e 1070 e 1071 e 1072 e 1073 e 1074 e 1075 e 1076 e 1077 e 1078 e 1079 e 1080 e 1081 e 1082 e 1083 e 1084 e 1085 e 1086 e 1087 e 1088 e 1089 e 1090 e 1091 e 1092 e 1093 e 1094 e 1095 e 1096 e 1097 e 1098 e 1099 e 1100 e 1101 e 1102 e 1103 e 1104 e 1105 e 1106 e 1107 e 1108 e 1109 e 1110 e 1111 e 1112 e 1113 e 1114 e 1115 e 1116 e 1117 e 1118 e 1119 e 1120 e 1121 e 1122 e 1123 e 1124 e 1125 e 1126 e 1127 e 1128 e 1129 e 1130 e 1131 e 1132 e 1133 e 1134 e 1135 e 1136 e 1137 e 1138 e 1139 e 1140 e 1141 e 1142 e 1143 e 1144 e 1145 e 1146 e 1147 e 1148 e 1149 e 1150 e 1151 e 1152 e 1153 e 1154 e 1155 e 1156 e 1157 e 1158 e 1159 e 1160 e 1161 e 1162 e 1163 e 1164 e 1165 e 1166 e 1167 e 1168 e 1169 e 1170 e 1171 e 1172 e 1173 e 1174 e 1175 e 1176 e 1177 e 1178 e 1179 e 1180 e 1181 e 1182 e 1183 e 1184 e 1185 e 1186 e 1187 e 1188 e 1189 e 1190 e 1191 e 1192 e 1193 e 1194 e 1195 e 1196 e 1197 e 1198 e 1199 e 1200 e 1201 e 1202 e 1203 e 1204 e 1205 e 1206 e 1207 e 1208 e 1209 e 1210 e 1211 e 1212 e 1213 e 1214 e 1215 e 1216 e 1217 e 1218 e 1219 e 1220 e 1221 e 1222 e 1223 e 1224 e 1225 e 1226 e 1227 e 1228 e 1229 e 1230 e 1231 e 1232 e 1233 e 1234 e 1235 e 1236 e 1237 e 1238 e 1239 e 1240 e 1241 e 1242 e 1243 e 1244 e 1245 e 1246 e 1247 e 1248 e 1249 e 1250 e 1251 e 1252 e 1253 e 1254 e 1255 e 1256 e 1257 e 1258 e 1259 e 1260 e 1261 e 1262 e 1263 e 1264 e 1265 e 1266 e 1267 e 1268 e 1269 e 1270 e 1271 e 1272 e 1273 e 1274 e 1275 e 1276 e 1277 e 1278 e 1279 e 1280 e 1281 e 1282 e 1283 e 1284 e 1285 e 1286 e 1287 e 1288 e 1289 e 1290 e 1291 e 1292 e 1293 e 1294 e 1295 e 1296 e 1297 e 1298 e 1299 e 1300 e 1301 e 1302 e 1303 e 1304 e 1305 e 1306 e 1307 e 1308 e 1309 e 1310 e 1311 e 1312 e 1313 e 1314 e 1315 e 1316 e 1317 e 1318 e 1319 e 1320 e 1321 e 1322 e 1323 e 1324 e 1325 e 1326 e 1327 e 1328 e 1329 e 1330 e 1331 e 1332 e 1333 e 1334 e 1335 e 1336 e 1337 e 1338 e 1339 e 1340 e 1341 e 1342 e 1343 e 1344 e 1345 e 1346 e 1347 e 1348 e 1349 e 1350 e 1351 e 1352 e 1353 e 1354 e 1355 e 1356 e 1357 e 1358 e 1359 e 1360 e 1361 e 1362 e 1363 e 1364 e 1365 e 1366 e 1367 e 1368 e 1369 e 1370 e 1371 e 1372 e 1373 e 1374 e 1375 e 1376 e 1377 e 1378 e 1379 e 1380 e 1381 e 1382 e 1383 e 1384 e 1385 e 1386 e 1387 e 1388 e 1389 e 1390 e 1391 e 1392 e 1393 e 1394 e 1395 e 1396 e 1397 e 1398 e 1399 e 1400 e 1401 e 1402 e 1403 e 1404 e 1405 e 1406 e 1407 e 1408 e 1409 e 1410 e 1411 e 1412 e 1413 e 1414 e 1415 e 1416 e 1417 e 1418 e 1419 e 1420 e 1421 e 1422 e 1423 e 1424 e 1425 e 1426 e 1427 e 1428 e 1429 e 1430 e 1431 e 1432 e 1433 e 1434 e 1435 e 1436 e 1437 e 1438 e 1439 e 1440 e 1441 e 1442 e 1443 e 1444 e 1445 e 1446 e 1447 e 1448 e 1449 e 1450 e 1451 e 1452 e 1453 e 1454 e 1455 e 1456 e 1457 e 1458 e 1459 e 1460 e 1461 e 1462 e 1463 e 1464 e 1465 e 1466 e 1467 e 1468 e 1469 e 1470 e 1471 e 1472 e 1473 e 1474 e 1475 e 1476 e 1477 e 1478 e 1479 e 1480 e 1481 e 1482 e 1483 e 1484 e 1485 e 1486 e 1487 e 1488 e 1489 e 1490 e 1491 e 1492 e 1493 e 1494 e 1495 e 1496 e 1497 e 1498 e 1499 e 1500 e 1501 e 1502 e 1503 e 1504 e 1505 e 1506 e 1507 e 1508 e 1509 e 1510 e 1511 e 1512 e 1513 e 1514 e 1515 e 1516 e 1517 e 1518 e 1519 e 1520 e 1521 e 1522 e 1523 e 1524 e 1525 e 1526 e 1527 e 1528 e 1529 e 1530 e 1531 e 1532 e 1533 e 1534 e 1535 e 1536 e 1537 e 1538 e 1539 e 1540 e 1541 e 1542 e 1543 e 1544 e 1545 e 1546 e 1547 e 1548 e 1549 e 1550 e 1551 e 1552 e 1553 e 1554 e 1555 e 1556 e 1557 e 1558 e 1559 e 1560 e 1561 e 1562 e 1563 e 1564 e 1565 e 1566 e 1567 e 1568 e 1569 e 1570 e 1571 e 1572 e 1573 e 1574 e 1575 e 1576 e 1577 e 1578 e 1579 e 1580 e 1581 e 1582 e 1583 e 1584 e 1585 e 1586 e 1587 e 1588 e 1589 e 1590 e 1591 e 1592 e 1593 e 1594 e 1595 e 1596 e 1597 e 1598 e 1599 e 1600 e 1601 e 1602 e 1603 e 1604 e 1605 e 1606 e 1607 e 1608 e 1609 e 1610 e 1611 e 1612 e 1613 e 1614 e 1615 e 1616 e 1617 e 1618 e 1619 e 1620 e 1621 e 1622 e 1623 e 1624 e 1625 e 1626 e 1627 e 1628 e 1629 e 1630 e 1631 e 1632 e 1633 e 1634 e 1635 e 1636 e 1637 e 1638 e 1639 e 1640 e 1641 e 1642 e 1643 e 1644 e 1645 e 1646 e 1647 e 1648 e 1649 e 1650 e 1651 e 1652 e 1653 e 1654 e 1655 e 1656 e 1657 e 1658 e 1659 e 1660 e 1661 e 1662 e 1663 e 1664 e 1665 e 1666 e 1667 e 1668 e 1669 e 1670 e 1671 e 1672 e 1673 e 1674 e 1675 e 1676 e 1677 e 1678 e 1679 e 1680 e 1681 e 1682 e 1683 e 1684 e 1685 e 1686 e 1687 e 1688 e 1689 e 1690 e 1691 e 1692 e 1693 e 1694 e 1695 e 1696 e 1697 e 1698 e 1699 e 1700 e 1701 e 1702 e 1703 e 1704 e 1705 e 1706 e 1707 e 1708 e 1709 e 1710 e 1711 e 1712 e 1713 e 1714 e 1715 e 1716 e 1717 e 1718 e 1719 e 1720 e 1721 e 1722 e 1723 e 1724 e 1725 e 1726 e 1727 e 1728 e 1729 e 1730 e 1731 e 1732 e 1733 e 1734 e 1735 e 1736 e 1737 e 1738 e 1739 e 1740 e 1741 e 1742 e 1743 e 1744 e 1745 e 1746 e 1747 e 1748 e 1749 e 1750 e 1751 e 1752 e 1753 e 1754 e 1755 e 1756 e 1757 e 1758 e 1759 e 1760 e 1761 e 1762 e 1763 e 1764 e 1765 e 1766 e 1767 e 1768 e 1769 e 1770 e 1771 e 1772 e 1773 e 1774 e 1775 e 1776 e 1777 e 1778 e 1779 e 1780 e 1781 e 1782 e 1783 e 1784 e 1785 e 1786 e 1787 e 1788 e 1789 e 1790 e 1791 e 1

Banco

CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL

Processo nº 00044-1993-010-18-00-7

Guia de Retenção de IRRF - Justiça do Trabalho - Lei nº 10.833

3ª via - Vara	Agência	Oper.	Conta Nº	Data do Movimento	Tipo de beneficiário/contribuint	
	2555	042	042/015269204	05/06/2007	1	1-Reclamante 2-Honorários 3-Perito
	Nome do beneficiário/Contribuinte				CPF/CNPJ do beneficiário/Contribuinte	
	LUIZ FERNANDO IVALDI				10109137191	
	Valor do levantamento		Base de cálculo - IRRF		Valor do IRRF	
R\$ 11.922,44		R\$ 8.132,30		R\$ 1.288,11		
Nome do advogado				CPF/CNPJ do advogado	NSU da autenticação	
RAUL DE FRANÇA BELEM FILHO				30284740187		
Classificação quanto à tributação			Evento contábil	Situação do lançamento		
1 1 - Tributável			21399-3	1 - Normal 2 - Estorno		
Autenticação			CEF255505072007042812001967		1.288,11RD1050	

Doc. 01 W

CERTIDÃO
 Certifico que conste(m) na presente
 folha o documento(s) numerado(s)
 e rubricado(s) 07/12007
 AOS 07 de Junho de 2007
 Assinatura do beneficiário
 Raul Melo de Carvalho

468
C

Agência / Operação / Conta: 2555/042.01526920-4
Nome: LUIZ FERNANDO IVALDI
CPF / CNPJ: 00.000.000/0000-00

:: Saldo

Saldo Disponível: 0,00 C
Saldo Bloqueado: 0,00 C
Saldo Total: 0,00 C

LANC/SDO DIA INDISPONIVEL

:: Extrato

Data Mov.	Nr. Doc	Histórico	Valor	Saldo
		SDO ANTER		15.022,93 C
29/06/2007	070628	REM BASICA	14,39 C	15.037,32 C
29/06/2007	000000	CRED JUROS	75,18 C	15.112,50 C
05/07/2007	000000	DB A TRAB	7.628,82 D	7.483,68 C
05/07/2007	070704	REM BASICA	3,03 C	7.486,71 C
05/07/2007	000000	CRED JUROS	9,72 C	7.496,43 C

469
7

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Décima Vara do Trabalho de Goiânia - GO

Processo nº 00044-1993-010-18-00-7

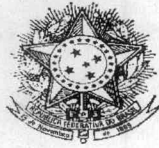
C E R T I D ã O

CERTIFICO E DOU FÉ, para conhecimento do MM. Juiz desta Vara que após os recolhimento pertinentes, constatou-se a existência de saldo remanescente nos autos, conforme extrato de fls. 468. Era o que tinha para certificar.

Conclusos.

Goiânia, terça-feira, 10 de julho de 2007.

Paulo César Soares
técnico judiciário



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Endereço: Rua T-51 esq. C/ T-1, Setor Bueno
e-mail: vt10go@trt18.gov.br site: www.trt18.gov.br

PROCESSO Nº: 00044-1993-010-18-00-7

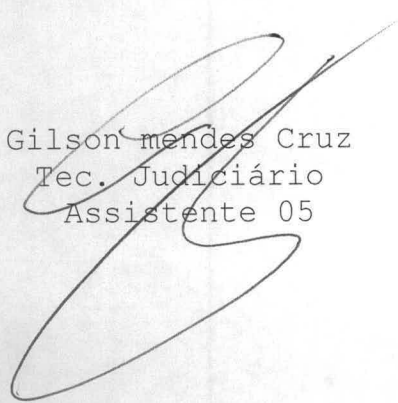
CERTIDÃO DE ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do disposto no artigo 5º, LXXVIII e 93, XIV da CF/88 e da Portaria TRT 18ª-10ª VT de Goiânia nº 3/2006, de 17/8/2006 deverá ser cumprido o(s) ato(s) ordinatório(s) a seguir:

Restitua-se à executada o saldo remanescente certificado à fl.468. Intime-se.

Após, arquivem-se.

Goiânia, 11 de julho de 2007, quarta-feira.


Gilson Mendes Cruz
Tec. Judiciário
Assistente 05



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

PROCESSO: RT 00044-1993-010-18-00-7
DATA DA NOTIFICAÇÃO: 18/07/2007
DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: 19/07/2007
DATA DA PUBLICAÇÃO (Art. 4º da Lei 11.419/2006): 20/07/2007

TEOR DO DESPACHO:

Notificação Nº: 9386/2007

Processo Nº: RT 00044-1993-010-18-00-7 10ª VT

RECLAMANTE...: LUIZ FERNANDO IVALDI

ADVOGADO....: RAUL DE FRANÇA BELEM FILHO

RECLAMADO(A): PITOLI E CIA LTDA

ADVOGADO....: JOSE EDUARDO POLES

DESPACHO:

À RECLAMADA: Comparecer à Secretaria da Vara, no prazo de 05 (cinco) dias, a fim de receber guia/alvará para levantamento de saldo remanescente.

PAULO CESAR SOARES
Técnico Judiciário

472
a

PJ-JT-TRT 18ª REGIÃO
10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Processo nº 00044-1993-010-18-00-7

C E R T I D ã O

Em cumprimento ao disposto no art. 41 do Provimento Consolidado da CGJT/TST, certifico a existência dos seguintes feriados ou dias em que não houve expediente normal na 10ª Vara do Trabalho: **20/12/2006 a 06/01/2007** - recesso (art. 62, lei 5010/66), **26/02/2007** - suspensão de expediente a partir das 14:00h e dos prazos que vencerem neste dia (Art. 1º e 3º, respectivamente, da portaria GP/DGCA Nº 14/2007). **19/02/2007 a 20/02/2007** - Carnaval. **21/02/2007** - quarta-feira (Cinzas); **04 a 06/04/2007** - quarta a sexta-feira (Semana Santa); **30 de abril** (Portaria TRT 18ª GP/DG nº 128/2007) e **01 de maio** (Dia do Trabalho); **24/05/2007** - quinta-feira (Padroeira de Goiânia); **07/06/2007** - quinta-feira (Corpus Christi); **08/06/2007** - suspensão de expediente (Resolução Administrativa Nº 33/2007).

Certifico e dou fé, para conhecimento do MMº Juiz, que não houve manifestação do reclamado, intimado às fls. 471.

Conclusos.

Goiânia, 1 de agosto de 2007, quarta-feira.

Flávio Loze de Queiroz
Subdiretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO
Endereço: Rua T-51 esq. C/ T-1, Setor Bueno
e-mail: vtl0go@trtl8.gov.br site: www.trtl8.gov.br

PROCESSO Nº: 00044-1993-010-18-00-7

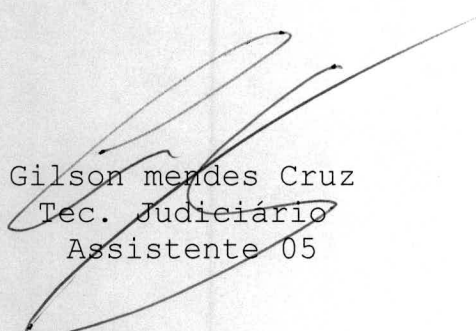
CERTIDÃO DE ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do disposto no artigo 5º, LXXVIII e 93, XIV da CF/88 e da Portaria TRT 18ª-10ª VT de Goiânia nº 3/2006, de 17/8/2006 deverá ser cumprido o(s) ato(s) ordinatório(s) a seguir:

Recolha-se o saldo remanescente certificado à fl.* em conta remunerada no nome da executada.

Após, arquivem-se.

Goiânia, 02 de agosto de 2007, quinta-feira.


Gilson Mendes Cruz
Tec. Judiciário
Assistente 05

474
2

Agência / Operação / Conta:

2555/042.01526920-4

Nome:

LUIZ FERNANDO IVALDI

CPF / CNPJ:

00.000.000/0000-00

:: Saldo

Saldo Disponível:	7.546,06 C
Saldo Bloqueado:	0,00 C
Saldo Total:	7.546,06 C

:: Extrato

Data Mov.	Nr. Doc	Histórico	Valor	Saldo
		SDO ANTER		7.496,43 C
31/07/2007	070730	REM BASICA	9,50 C	7.505,93 C
31/07/2007	000000	CRED JUROS	32,63 C	7.538,56 C



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Endereço: Rua T-29, nº 1403 - Setor Bueno CEP: 74215-901
Telefones: (62) 3901-3493 - (62) 3901-3494 (fax)
e-mail: vt10go@trt18.gov.br site: www.trt18.gov.br

OFÍCIO Nº 4198/2007

Goiânia, 06/08/2007

Assunto: transferência para conta poupança
PROCESSO: RT 00044-1993-010-18-00-7
RECLAMANTE: LUIZ FERNANDO IVALDI
RECLAMADO(A): PITOLI E CIA LTDA

Senhor Gerente,

Solicito de Vossa Senhoria a transferência de R\$7.546,06 (sete mil quinhentos e quarenta e seis reais e seis centavos), existente na conta judicial nº 2555.042.*, para uma conta poupança, a ser aberta por esta Instituição Financeira, em nome de PITOLI E CIA LTDA, CNPJ: 43.249.663/0001-57, ficando o referido valor à disposição do titular, oriunda dos autos acima especificados.

Outrossim, determino que após a referida operação bancária, remeta a este Juízo a cópia do documento de transferência, para que possamos ter asseguradas todas as informações acerca da transação efetuada.

Atenciosamente,

MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI
Juíza do Trabalho Substituta

Ao Senhor Gerente
Agência 2555 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Goiânia-GO

CERTIDÃO

Certifico que o presente foi expedido nesta data.

Go, ____/____/2007. ____ª-f.

Simone Souza Pastori
Assistente 2

Atestamos que constam na presente
folha... documento(s) numerado(s)
105... 08/07/07...
Roberto do Nascimento

0001 W

Banco			Processo nº 00044-1993-010-18-00-7		
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			Guia de Retenção de IRRF - Justiça do Trabalho - Lei nº 10.833		
Agência	Oper.	Conta Nº	Data do Movimento	Tipo de beneficiário/contribuint	
2555	042	042/015269204	05/06/2007	1 1-Reclamante 2-Honorários 3-Perito	
Nome do beneficiário/Contribuinte			CPF/CNPJ do beneficiário/Contribuinte		
LUIZ FERNANDO IVALDI			10109137191		
Valor do levantamento		Base de cálculo - IRRF		Valor do IRRF	
R\$ 11.922,44		R\$ 8.132,30		R\$ 1.288,11	
Nome do advogado			CPF/CNPJ do advogado		NSU da autenticação
RAUL DE FRANÇA BELEM FILHO			30284740187		
Classificação quanto à tributação		Evento contábil		Situação do lançamento	
1 1 - Tributável		21399-3		1 - Normal 2 - Estorno	
Autenticação		CEF255505072007042812001967		1.288,11RD1050	

OK

OK

646

478
W

PJ-JT-TRT 18ª REGIÃO
10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO.

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos de:

() petição, prot. nº _____ à(s) fl(s) _____;
(X) ofício, nº 2221/2007 à(s) fl(s) 479 _____;
() ata de audiência, à(s) fl(s) _____;
() sentença, à(s) fl(s) _____;
() outros: _____ fl(s) _____;
() documentos, à(s) fl(s) _____.

Certifico ainda que todas as folhas encontram-se com o verso em branco, exceto a(s) que eventualmente são indicada(s) a seguir: _____.

Goiânia, 04 / 09 / 07, 3ª-feira.

William Rodrigues de Carvalho
Assistente 2

Caixa Econômica Federal
Rua T-29 Nr1403 St.Bueno
74.215-050 - Goiânia- GO

Ofício nº 2221/2007/PAB TRT/GO

Goiânia, 30 de agosto de 2007.

Ao
Juízo da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia
Rua T-29 Nr1403 St.Bueno
74.215-050 - Goiania - GO

ASSUNTO: ABERTURA DE CONTA POUPANÇA
REF: OFÍCIO 4198/2007
PROCESSO: 00044-1993-010-18-00-1
PARTES: PITOLI E CIA LTDA & LUIZ FERNANDO IVALDI

Excelentíssimo(a) Senhor (a),

1. Em referência ao ofício acima mencionado, informamos que a situação cadastral da empresa perante a RFB, PITOLI E CIA LTDA, CNPJ: 43.249.663/0001-57, é INAPTA.

1.1 Essa situação cadastral dificultará o resgate dos valores pela reclamada.

2. Solicitamos a confirmação de abertura de conta, mesmo perante a situação INAPTA.

Atenciosamente,

EDGAR MARTINS MOURA MAIA
Técnico Bancário

ALBA PUREZA GOMES FERREIRA
Gerente de Atendimento

PJ-JT-TRT 18ª REGIÃO
10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

CONCLUSÃO

Nesta data faço conclusos os presentes autos.

Goiânia, 05/09/2007, 4ª feira.

Paulo César Soares
Técnico Judiciário

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Endereço: Rua T-51 esq. C/ T-1, Setor Bueno
e-mail: vt10go@trt18.gov.br site: www.trt18.gov.br

PROCESSO Nº: 00044-1993-010-18-00-7

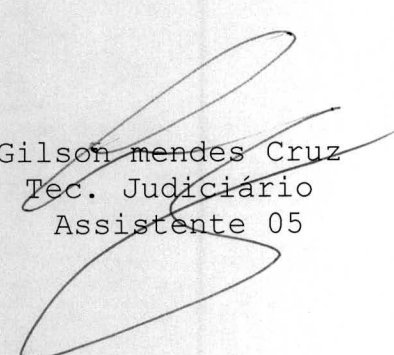
CERTIDÃO DE ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do disposto no artigo 5º, LXXVIII e 93, XIV da CF/88 e da Portaria TRT 18ª-10ª VT de Goiânia nº 3/2006, de 17/8/2006 deverá ser cumprido o(s) ato(s) ordinatório(s) a seguir:

Oficie-se à CAIXA, informando que deve ser procedida à abertura da conta remunerada em nome da executada, mesmo constando sua situação cadastral como 'inapta'.

A seguir, arquivem-se.

Goiânia, 06 de setembro de 2007, quinta-feira.


Gilson Mendes Cruz
Tec. Judiciário
Assistente 05



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

Endereço: Rua T-29, nº 1403 - Setor Bueno CEP: 74215-901
Telefones: (62)3901-3493 - (62)3901-3494 (fax)
e-mail: vt10go@trt18.gov.br site: www.trt18.gov.br

OFÍCIO Nº 5063/2007

Goiânia, 06/08/2007

Assunto: transferência para conta poupança
PROCESSO: RT 00044-1993-010-18-00-7
RECLAMANTE: LUIZ FERNANDO IVALDI
RECLAMADO(A): PITOLI E CIA LTDA

Senhor Gerente,

Requisito de Vossa Senhoria a transferência de R\$7.611,60 (sete mil seiscentos e onze reais e sessenta centavos), existente na conta judicial nº 2555.042.1526920-4, para uma conta poupança, a ser aberta por esta Instituição Financeira, em nome de PITOLI E CIA LTDA, CNPJ: 43.249.663/0001-57, ficando o referido valor à disposição do titular, oriunda dos autos acima especificados.

Obs.: Apesar de constar como inapta a situação cadastral da reclamada, deverá ser procedida à abertura da conta remunerada em nome da executada.

Outrossim, determino que após a referida operação bancária, remeta a este Juízo a cópia do documento de transferência, para que possamos ter asseguradas todas as informações acerca da transação efetuada.

Atenciosamente,

ORIGINAL ASSINADO

ROSANA R. PADOVANI MESSIAS
Juíza do Trabalho Substituta

Ao Senhor Gerente
Agência 2555 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Goiânia-GO

CERTIDÃO

Certifico que o presente foi expedido nesta data.

Go. 01/09/2007. 6ª-f.

Simone Souza Pastori
Assistente 2

PJ-JT-TRT 18ª REGIÃO
10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

J U N T A D A

Nesta data, faço juntada aos presentes autos de:

- () petição, prot. nº _____ à(s) fl(s) _____;
- (x) ofício, nº 810 _____ à(s) fl(s) 484 a 486 _____;
- () ata de audiência, à(s) fl(s) _____;
- () sentença, à(s) fl(s) _____;
- () outros: _____ fl(s) _____;
- () documentos, à(s) fl(s) _____.

Certifico ainda que todas as folhas encontram-se com o verso em branco, exceto a(s) que eventualmente são indicada(s) a seguir: _____.

Goiânia, 10 / 10 / 2007, 4ª-feira.

Wiliam Rodrigues de Carvalho
Assistente 2

484

PAB TRT 18ª Região/GO
Rua T- 29 n.º 1.403
Setor Bueno
74.415-050 - Goiânia - GO

CAIXA

Ofício nº 0810/2007/RETPV 2555-0

Goiânia, 4 de outubro de 2007.

À Excelentíssima Senhora
Rosana R. Padovani Messias
Juíza do Trabalho Substituta

Assunto: **Transferência de Valor.**

Processo da 10ª Vara nº RT 00044-1993-010-18-00-7
Reclamante: Luiz Fernando Ivaldi
Reclamado: Pitoli E Cia Ltda.
Conta nº: 2555.042.01526920-4

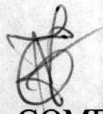
Excelentíssima Senhora,

1. Em resposta a vosso Ofício nº 5063/2007, informamos a transferência através de guia de depósito para a conta nº 2555.022.78-1 de R\$ 7.611,60, cujo titular é Pitoli E Cia Ltda., valor proveniente da conta supra mencionada.

2. Encaminhamos em anexo, Guia de Depósito autenticada em 27 de setembro de 2007.

Respeitosamente,


WALMES DIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Gerente de Retaguarda
RETPV 2555-0


ALBA PUREZA GOMES FERREIRA
Gerente de Atendimento
PAB TRT-18ª Região/GO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

BANCO: 104

DATA: 27/09/2007

TERMINAL: 1904

AGENCIA: 2555

HORA: 14:55:57

NSU: 003869

AUT.: 0044

COMPROVANTE DE DEPOSITO

NUM.DOC.: 000000

AGENCIA/CONTA CREDITADA: 2555/022/00.000.078-1

NOME: PITOLI COMPANHIA LTDA

DEPOSITANTE:

N I

VALOR TOTAL:

7.611,60

VALOR DINHEIRO:

7.611,60

1a Via - Via do Cliente

De 601 W

CERTIDAO

Certifico que consta(m) na presente
folha..... numerado(s)
.....feira

CERTIDAO

Certifico que consta(m) na presente
folha..... documento(s) numerado(s)
e rubricado(s)
Aos.....feira

Assistente II
Kilian Rodrigues de Carvalho



TERMO DE ENCERRAMENTO DE AUTOS FÍSICOS

Processo nº 00044005119935180010

Em atendimento à Resolução n. 420/2021 do Conselho Nacional de Justiça, o presente Termo tem por objeto os serviços de conversão e digitalização do acervo processual físico remanescente do TRT 18ª Região cujos autos estavam arquivados definitivamente em sua unidade de **Gestão Documental**.

A CETEFE – Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial, empresa contratada por meio do Contrato n. 45/2023 – Proad n.12.825/2023 para realização dos serviços acima descritos, por meio de sua representante **DECLARA:**

- Que os autos do processo em epígrafe foram convertidos em sua totalidade do formato físico para o eletrônico.
- Que os arquivos gerados foram disponibilizados ao ente contratante nos endereços eletrônicos indicados pelos seus gestores responsáveis.
- Que os **autos físicos** do processo em epígrafe são compostos de:
 - Folhas: 566
 - Volumes: 3
 - Mídias/Documentos apartados: NÃO
- Que o **processo eletrônico** resultante da presente conversão ficou assim composto:
 - Qtde de arquivos eletrônicos: 3 PDF/A
 - Número de páginas em PDF: 1.123
- Que a conclusão do procedimento de conversão se deu em:
16 / 09 / 2024

Por ser verdade, a CETEFE, por meio de sua supervisora, srta. **Jackeline Oliveira de Sousa Nunes**, subscreve o presente TERMO.

Goiânia-GO , 04 / 10 / 2024

Assinatura de Representante da CETEFE